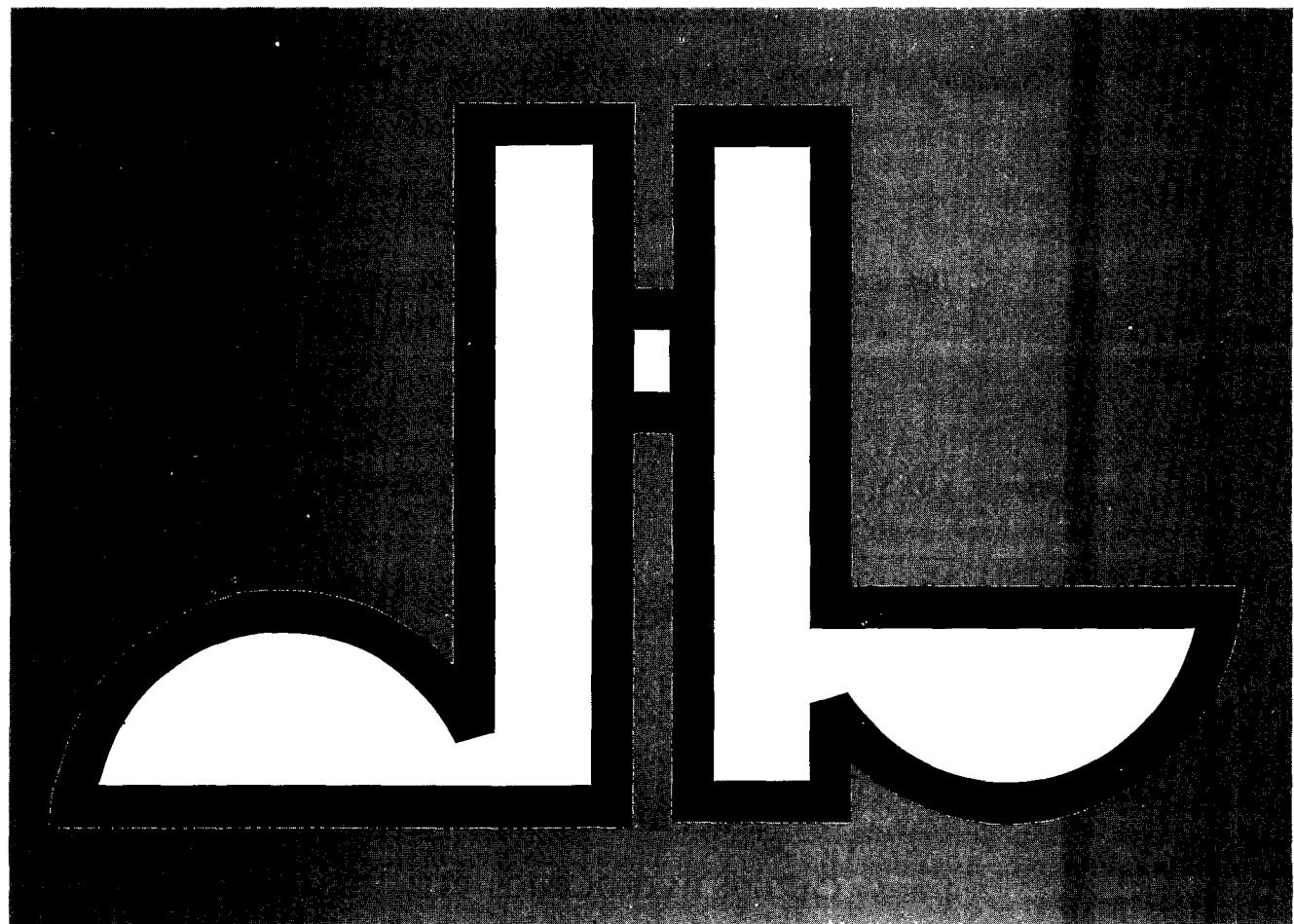




República Federativa do Brasil



**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA**

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – PFL – BA

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado HERÁCLITO FORTES – PFL – PI

2º VICE-PRESIDENTE

Senador ADEMIR ANDRADE – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – PA

1º SECRETÁRIO

Deputado UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE

2º SECRETÁRIO

Senador CARLOS PATROCÍNIO – PFL – TO

3º SECRETÁRIO

Deputado JAQUES WAGNER – Bloco (PT/PDT/PSB/PPS) – BA

4º SECRETÁRIO

Senador CASILDO MALDANER – PMDB – SC

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO REPRESENTATIVA

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1ª REUNIÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Fala da Presidência

Instalação dos trabalhos da Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 16 de dezembro de 1998 a 15 de fevereiro de 1999.....

01652

diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$430.471.061,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, com os votos contrários do Deputado Chico Vigilante, da Deputada Maria Laura e do Senador Ademir Andrade, após usarem da palavra o Deputado Chico Vigilante, o Senador José Roberto Arruda, os Deputados João Fassarella e Sérgio Miranda e o Senador Ademir Andrade. À sanção.....

01659

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Designação do Sr. Raimundo Carreiro, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, para Secretário da Comissão Representativa do Congresso Nacional.....

01652

Projeto de Lei nº 31-B, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$1.208.123.600,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, com os votos contrários do Deputado Chico Vigilante, da Deputada Maria Laura e do Senador Ademir Andrade, após usarem da palavra o Senador José Roberto Arruda e os Deputados Chico Vigilante, Sérgio Miranda e José Carlos Aleluia. À sanção.....

01665

1.2.3 – Composição da Comissão Representativa do Congresso Nacional

1.2.4 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Deputado Chico Vigilante e complementada pelo Senador Ademir Andrade, sendo contraditada pelo Deputado Antonio Carlos Pannunzio e respondida pelo Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, acerca da inobservância da antecedência mínima de 12 horas entre a convocação e realização da presente reunião da Comissão Representativa. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

01652

Projeto de Lei nº 55, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito especial até o limite de R\$122.880.000,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, após usar da palavra a Deputada Maria Laura. À sanção.....

01706

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei nº 31, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial até o limite de R\$1.638.594.661,00, para os fins que especifica. **Desmembrado** em Projeto de Lei nº 31-A, de 1998-CN e Projeto de Lei nº 31-B, de 1998-CN, nos termos do Parecer nº 60, de 1998-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

01654

Item 3

Projeto de Lei nº 31-A, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de

diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$430.471.061,00, para os fins que especifica. **Aprovado**, com os votos contrários do Deputado Chico Vigilante e da Deputada Maria Laura, após usarem da palavra os Deputados Chico Vigilante, Barbosa Neto e o Senador José Roberto Arruda. À sanção.....

01710

1.3.1 – Ofício

Nº 2.627/98, de 15 do corrente, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

01715

1.3.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento de Mensagem do Presidente da República, convocando o Congresso Nacional para sessão legislativa extraordinária, a partir de 4 de janeiro de 1999, devendo a sessão de instalação dos trabalhos ocorrer no Plenário do Senado Federal, às 14 horas.....

01715

1.3.3 – Discurso após a Ordem do Dia

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Considerações sobre a forma de convocação das reuniões da Comissão Representativa do Congresso Nacional.....

01715

SENADOR PEDRO SIMON – Necessidade de revisão da decisão da Agência Nacional de Petróleo, que regula o uso de aditivos na gasolina, por gerar enorme perda na arrecadação de ICMS no Estado do Rio Grande do Sul

01715

1.3.4 – Eleição do Vice-Presidente

Proposta de indicação do Deputado Osório Adriano para o cargo de Vice-Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional. **Aprovada.**

01724

1.4 – ENCERRAMENTO**2 – ATA DA 2ª REUNIÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1998****2.1 – ABERTURA****2.2 – EXPEDIENTE****2.2.1 – Finalidade da sessão**

Dar conhecimento ao Congresso Nacional do assassinato da Deputada Ceci Cunha, ocorrido em 16 do corrente mês e ano, em Maceió, Estado de Alagoas.....

01726

2.2.2 – Requerimento

Nº 3, de 1998-CR, de autoria do Deputado Antônio Carlos Pannunzio e outros Congressistas, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Deputada Ceci Cunha, ocorrido no dia 16 do corrente mês e ano, em Maceió, Estado de Alagoas. **Aprovado**, tendo usado da palavra o Deputado Antônio Carlos Pannunzio, os Senadores Edison Lobão e José Roberto Arruda, o Deputado Osório Adriano, os Senadores Elói Portela e Nabor Júnior, os Deputados Luciano Castro, Arnaldo Madeira e Francisco Rodrigues, e o Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo.....

01726

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Designação de Comissão para acompanhar as investigações do assassinato da Deputada Ceci Cunha.

01726

2.3 – ENCERRAMENTO**3 – ATA DA 3ª REUNIÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1998****3.1 – ABERTURA****3.2 – EXPEDIENTE****3.2.1 – Requerimento**

Nº 4, de 1998-CR, de autoria da Deputada Maria Laura, solicitando o encaminhamento à Corregedoria e Procuradoria Parlamentares de requerimento de providências tendo em vista os fatos noticiados pela imprensa nacional acerca do assassinato da Deputada Ceci Cunha. À Mesa da Câmara dos Deputados, tendo usado da palavra a autora, o Deputado Chico Vigilante, o Senador Nabor Júnior, o Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, e o Deputado Roberto Balestra.....

01734

3.2.2 – Comunicação da Presidência

Publicação de retificação da Resolução nº 108, de 1998, do Senado Federal, no Diário Oficial da União de 28 do corrente.

01739

3.3 – ENCERRAMENTO

Ata da 1^a Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 1998

50^a Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo.

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONGRESSISTAS:

SENADORES		
TITULARES	SUPLENTES	
CARLOS PATROCÍNIO	1-EDISON LOBÃO	
BELLO PARGA	2-FRANCÉLINO PEREIRA	
NABOR JÚNIOR	1-RONALDO CUNHA LIMA	
MAURO MIRANDA	2-GERSON CAMATA	Amada
GERALDO MELO	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	Amada
ELÓI PORTELLA	1-JOÃO FRANÇA	
ADEMIR ANDRADE	1-MARINA SILVA	

DEPUTADOS		
TITULARES	SUPLENTES	
ARACELY DE PAULA	1-ANTÔNIO JORGE	
OSÓRIO ADRIANO	2-SAULO QUEIROZ	
PAES LANDIM	3-VILMAR ROCHA	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	1-ALEXANDRE SANTOS	
JOVAIR ARANTES	2-ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	
MARCIO FORTES	3-DANILO DE CASTRO	
JOÃO HENRIQUE	1-BARBOSA NETO	
LÍDIA QUINAN	2- ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	
MARIA ELVIRA	3-SARAIVA FELIPE	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	1-ENIVALDO RIBEIRO	
OSVALDO REIS	2-HERCULANO ANGHINETTI	
ROBERTO BALESTRA	3-WIGBERTO TARTUCE	
CHICO VIGILANTE	1-EURÍPIDES MIRANDA	
FERNANDO ZUPPO	2-JOÃO COSER	
MARIA LAURA	3-JOÃO FASSARELLA	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença registra o comparecimento de 8 Srs. Senadores e 18 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro instalados os trabalhos da Comissão Representativa do Congresso Nacional, para o período de 16 de dezembro de 1998 a 15 de fevereiro de 1999.

Assumo a Presidência em virtude de dispositivo regimental que designa um dos membros da Mesa do Senado Federal para presidi-la.

Nos termos do parágrafo único do art. 8º da Resolução nº 3, de 1990, do Congresso Nacional, a Presidência designa como Secretário da Comissão o Dr. Raimundo Carreiro Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência anuncia ao Plenário que a Comissão Representativa do Congresso Nacional tem a seguinte composição:

SENADO FEDERAL

Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Patrocínio Bello Parga	Edison Lobão Francelino Pereira
	PMDB
Nabor Júnior Mauro Miranda	Ronaldo Cunha Lima Gerson Camata
	PSDB
Geraldo Melo	José Roberto Arruda

Bloco (PT/PDT/PSB/PPS)

Ademir Andrade	Marina Silva
Elói Portela	João França

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Aracely de Paula Osório Adriano Paes Landim	Antônio Jorge Saulo Queiroz Vilmar Rocha
	PSDB
Aloysio Nunes Ferreira Jovair Arante Márcio Fortes	Alexandre Santos Antônio Carlos Pannunzio Danilo de Castro
	Bloco (PMDB/PRONA)
João Henrique	Barbosa Neto

Lídia Quinan
Maria Elvira

Etevalda Grassi de Menezes
Saraiva Felipe

PPB

Márcio Reinaldo Moreira
Osvaldo Reis
Roberto Balestra

Enivaldo Ribeiro
Herculano Anghinetti
Wigberto Tartuce

Bloco (PT/PDT/PCdoB)

Chico Vigilante
Fernando Zuppo
Maria Laura

Eurípedes Miranda
João Cesar
João Fassarella

PTB

Dúilio Pisaneschi

Arlindo Vargas

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, baseado no art. 131 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, diz o art. 8º da Resolução nº 03, de 1990, do Congresso Nacional:

Art. 8º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo seu Presidente para dia, hora, local e pauta determinados, mediante comunicação a seus membros com antecedência de, pelo menos, doze horas.

Sr. Presidente, esse dispositivo regimental não foi cumprido. Os Parlamentares que estão aqui não receberam nenhum tipo de convocação, observando o Regimento que diz que tem que ser com antecedência de pelo menos 12 horas antes da reunião. Fiquei sabendo desta reunião por volta de meio-dia. Passando na liderança do Partido dos Trabalhadores, havia rumores de que iria acontecer a reunião, e fomos verificar efetivamente o que estava acontecendo.

Portanto, a reunião não está cumprindo o que determina o Regimento. Peço a V. Exª que suspenda a reunião e convoque outra para daqui a 12 horas, como determina o Regimento do Congresso Nacional, no que tange às comissões.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para complementar a manifestação do Deputado Chico Vigilante.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª tem a palavra.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consultei agora a Liderança do Blo-

co no Senado da República, porque sempre fomos orientados pela nossa assessoria. Na verdade, eles não tiveram a menor condição de emitirem parecer sobre a matéria, porque não houve tempo suficiente para isso. De forma que também me encontro sem condições de deliberar sobre a matéria, considerando que entre elas há uma com bastante problema.

Chamei agora a assessoria que me comunicou não haver tempo hábil para uma manifestação. Fica difícil votar numa circunstância como essa.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A que matéria se refere V. Ex^a?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Refiro-me às três matérias. Os assessores não tiveram tempo de avaliar nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Assessoria dos Parlamentares não integra o Parlamento, sendo um órgão auxiliar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Sim, mas nós precisamos dela e baseamo-nos nos seus pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A decisão é dos Srs. Parlamentares, e sabe V. Ex^a que todas as matérias que estão na Ordem do Dia têm o seu parecer, e serão apreciadas na Ordem do Dia por essa razão.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Mas há uma questão regimental...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa gostaria de responder, em primeiro lugar, a questão de ordem do Deputado Chico Vigilante, pois V. Ex^a está trazendo uma matéria que não figura na questão de ordem do Deputado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Figura, sim.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não, Senador.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Figura. A Assessoria só não avaliou porque não recebeu a matéria em tempo hábil. Então, não queria desconsiderar a minha reclamação. Peço que V. Ex^a respeite a minha manifestação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a está fazendo uma reclamação ou formulando uma questão de ordem?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Estou reforçando a questão de ordem do Deputado Chico Vigilante e apresentando as razões lógicas de que a mesma tem fundamento. Estou mostrando, na prática, que a questão de ordem levantada por S. Ex^a é uma questão legal e correta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Chico Vigilante, com a sua questão de ordem devidamente reforçada pelo Senador Ademir Andrade, a Mesa passa a respondê-la.

Realmente, a Mesa conhece a disposição a que V. Ex^a se refere, a qual, por motivos óbvios, foi adotada pelo Congresso para assegurar aos membros da Comissão tempo suficiente para comparecerem às reuniões.

Havendo número mais do que suficiente para que a Comissão se instale – temos número superior ao quorum mínimo exigido –, a não ser que a maioria dos seus membros decida que os trabalhos devam ser suspensos, não vejo qualquer razão sustentável para que a reunião não se realize.

Essa é a solução da questão de ordem.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, estamos discutindo uma questão regimental. O Regimento é claro: V. Ex^a, como Presidente da Comissão, teria de ter convocado os parlamentares integrantes da Comissão, teria de ter dado conhecimento aos parlamentares sobre a pauta a ser discutida aqui hoje pelo menos doze horas antes de acontecer a reunião.

Posso assegurar a V. Ex^a que a maioria absoluta dos parlamentares que aqui estão não têm conhecimento do motivo da presente convocação, não sabem o que vai ser votado, não têm conhecimento da pauta, porque não lhes foi dado conhecimento do assunto por V. Ex^a

Com todo o respeito que tenho por V. Ex^a, creio que até mesmo V. Ex^a, como Presidente, até chegar a este recinto, ainda não sabia qual seria a pauta que seria discutida.

Portanto, Sr. Presidente, não se trata de ter ou não ter número aqui. O que quero é que o Regimento seja respeitado, quero que seja cumprido o Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa já tem conhecimento, Deputado Chico Vigilante, da opinião de V. Ex^a e dos termos da sua questão de or-

dem, que foi formulada, como de costume, com total clareza. A Mesa entendeu perfeitamente a posição de V. Ex^a e inclusive já decidiu a questão de ordem.

No entanto, se V. Ex^a insiste na discussão do assunto, agora vou ouvir a contradita do Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Se o Presidente da Mesa me permite, gostaria de ouvir antes o Deputado Antonio Carlos Pannunzio, que já havia pedido a palavra antes de mim. Falarrei em seguida, também para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado, queira me desculpar, não tinha observado que V. Ex^a tinha pedido a palavra. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Obrigado Sr. Presidente.

Antes de me pronunciar, agradeço a gentileza do Senador Arruda.

Na verdade, assim que o Deputado Chico Vigilante apresentou sua questão de ordem...

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Deputado Chico Vigilante, a palavra está com o Deputado Pannunzio. Quero assegurar a palavra a S. Ex^a

O SR.CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, V. Ex^a já tomou posição em relação à questão de ordem e por isso não cabe mais contradita.

Vou recorrer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Havia, antes de o Presidente decidir, pedido a palavra para contraditar, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, nobre Deputado.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Na verdade, o que queria dizer é o seguinte: não entendi como o Deputado Chico Vigilante pôde deduzir que os parlamentares que aqui se encontram ignoram a matéria trazida para a deliberação da Comissão. Todos tivemos informações, se não em nossos gabinetes, junto às lideranças das bancadas que nos informaram o horário da reunião e as matérias sobre as quais deveríamos deliberar com a devida antecedência. Portanto, parece-me descabida à questão de ordem formulada pelo Deputado Chico Vigilante.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Queria, em homenagem ao Deputado Chico Vigilante, dizer que acato totalmente a observação que S. Ex^a fez quando à Mesa deu a palavra ao Deputado Pannunzio, dizendo-lhe que, apesar de ter dado a palavra a S. Ex^a, a Mesa não modifica a decisão que adotou com relação à questão de ordem formulada por S. Ex^a

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Vou recorrer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A matéria será encaminhada, portanto, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como tal encaminhamento não tem efeito suspensivo, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, não tenho nada mais a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 31, de 1998, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais federais, crédito especial até o limite de R\$1.638.594.661,00 (hum bilhão, seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais), para os fins que especifica".

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 60, de 1998-CN, concluiu pelo desmembramento do projeto em 31-A e 31-B.

Em discussão o Projeto de Lei nº 31-A, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento...

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa apenas anunciou que o projeto foi desmembrado em dois e vai anunciar qual é o projeto cuja discussão ocorrerá em seguida.

V. Ex^a aguarde, que a Mesa lhe concederá a palavra, com todo o prazer.

Em discussão o Projeto de Lei nº 31-A, de 1998-CN, que abre ao Orçamento de Investimento,

em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$430.471.061,00 (quatrocentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e um mil e sessenta e um reais), para os fins que especifica.

Tem a palavra o Deputado Chico Vigilante, para discutir.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na verdade, esse crédito suplementar se refere a recursos que estão sendo alocados para o sistema Telebrás, sistema das telefônicas que já foram privatizadas.

Quero que o Governo justifique a apresentação deste projeto de lei neste momento, com as empresas já privatizadas e em um país com extremas dificuldades financeiras, em todos os Estados.

Há pouco eu conversava com o Senador Camata, que me dizia que uma vez esteve aqui um grupo de prefeitos, políticos, empresários e trabalhadores do Estado do Espírito Santo que tentava um pequeno recurso, cerca de R\$16 milhões, para tentar dotar quatro cidades do Espírito Santo de sistema de telefonia, a fim de que pudessem se comunicar com o Brasil e com o mundo, já que a maioria das cidades brasileiras tem esse privilégio. Tal pleito foi descartado, porque não havia recursos.

Nada obstante isso, verificando o projeto, observamos montantes da ordem de cem, duzentos ou trezentos milhões para Estados ricos, como São Paulo e Rio de Janeiro.

Como foi feito isso? Por que foi desse jeito? Sei que o Senador Arruda vai contraditar dizendo que os recursos já foram gastos, mas por que não foram dadas explicações à Casa, ao Congresso Nacional no momento em que os recursos estavam sendo gastos? Foram gastos com quem? Quem autorizou os gastos?

Na verdade, Sr. Presidente, essa correria toda de ontem, terça-feira, para conseguir maioria na Comissão de Orçamento – esse fato é inédito; estou lá há tantos anos e pela primeira vez conseguiram alcançar essa maioria para votar aquele crédito suplementar – é porque o Governo sabe que há irregularidades que podem caracterizar crime de responsabilidade. Gastaram a descoberto; não explicaram para a sociedade brasileira como estavam sendo despendidos esses recursos e agora querem legalizar o rombo. Fizeram um rombo e agora querem legalizá-lo, mas esta Casa não pode legalizar algo de que não tem conhecimento.

Quando disse aqui, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, que a maioria não sabe o que está sen-

do votado foi porque V. Ex^a mesmo não sabe com detalhe o que está sendo votado aqui, uma vez que não foi dado conhecimento à Casa da destinação dada a esses recursos.

Portanto, estamos votando às cegas, estamos legalizando um ato do Poder Executivo. O Poder Legislativo, neste momento, está sendo usado como um departamento de homologação da vontade do Poder Executivo e não um parlamento com autonomia, como deveria ser.

Para votar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, teríamos de ter examinado antes, o Governo teria de ter prestado os esclarecimentos necessários para que pudéssemos formular aqui o nosso voto.

Por isso, Sr. Presidente, encaminho o voto contrário para esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto favorável a este crédito e traz a este Plenário a mesma explicação que já foi levada e aprovada pela Comissão de Orçamento ontem.

Na verdade, empresas do Grupo Telebrás tinham um orçamento aprovado pelo Governo da ordem de R\$6 bilhões. Por uma série de circunstâncias, o Governo resolveu diminuir esse orçamento e trazê-lo para a casa dos R\$4,9 bilhões. Portanto, do orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, essas empresas listadas nesse crédito, na verdade, investiram R\$1,1 bilhão a menos do que o previsto.

Ocorre, no entanto, que essas empresas, em meados deste ano, promoveram o desmembramento entre a telefonia convencional e a telefonia celular, cumprindo pré-requisito básico do processo de privatização.

Quando esse desmembramento foi feito, os valores orçamentários correspondentes a uma e outra parte da empresa desmembrada ficaram em desacordo com os valores aprovados anteriormente, ainda que R\$1,1 bilhão a menos do valor total. Aprovando a proposição, estaremos regularizando essa situação.

Não se está propondo nenhum gasto adicional, até porque, como já adiantou o Deputado Chico Vigilante, essas empresas já foram privatizadas. O Governo, nessas empresas, que eram estatais, fez um

investimento de R\$1,1 bilhão inferior, o que já foi uma contribuição importante para o acerto das contas públicas. Na verdade, a única medida que está sendo tomada é passar para a telefonia convencional e para a telefonia celular os valores devidos.

Daí por que solicito que os Srs. Deputados e os Srs. Senadores aprovem esta matéria, que tem uma importância contábil neste momento para a prestação de contas do Governo.

O SR. JOÃO FASSARELA (Bloco/PT – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado João Fassarella para discutir.

O SR. JOÃO FASSARELA (Bloco/PT – MG). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria de fazer uma correção a algumas informações que foram trazidas.

O desmembramento entre a telefonia fixa e a telefonia celular deu-se em fevereiro e os gastos que foram efetuados deram-se de fevereiro a julho. De fevereiro, quando se deu o desmembramento, até agora, final do ano, teria dado muito tempo, se tivesse havido vontade por parte dos dirigentes da Telebrás, para que se efetuassem as correções, os ajustes legais devidos.

Na realidade, a economia de gastos observada se deu apenas porque houve uma antecipação de alguns meses no processo de privatização. Mas o fato que salta aos olhos é que a estatal efetuou gastos no valor de R\$1,6 bilhão sem a devida cobertura legal.

Ao fazer o desmembramento e ao criar novas pessoas jurídicas na telefonia celular, ela não tinha autorização legal para realizar despesas, porque para aquelas empresas ela não tinha autorização. Entretanto, ela o fez, e o fez, talvez, até dentro do espírito que norteou o Ministério das Comunicações – todos nós vimos que o titular da Pasta arrogava-se poderes como se ele estivesse acima da lei, ajeitando consórcios, intermediando ações que, na avaliação pessoal dele eram de interesse público. Poderiam até ser em defesa do interesse público, mas, de fato, agiu-se em descumprimento à lei, fato que não pode ser ignorado nem para proteger as melhores das boas intenções.

Esta Casa não pode e não deve criar o princípio da legalização a posteriori de atos praticados ao arreio da lei. As empresas públicas têm por hábito – uma boa parte delas – ir além dos seus gastos, ir além daquilo que foi autorizado pelo Congresso Nacional. Por diversas vezes o Tribunal de Contas da

União, ao apreciar as contas, faz referências e indica a necessidade de se corrigir tal prática.

Não fica bem para o Congresso Nacional dar o seu aval para atos praticados ilegalmente. Esta Casa tem de ser a guardiã das leis. As leis partem daqui, daqui partem os imperativos que devem nortear as ações do Executivo. Não devemos nós, uma vez caracterizado e comprovado o descumprimento da lei, servirmos de órgão ratificador da ilegalidade cometida.

Por essas razões, fazemos um apelo a esta Comissão Representativa, que se unge do poder de representar todo o Congresso Nacional, para que, em respeito à legalidade, em respeito ao princípio de que nenhum ato pode ser exercido por nenhum agente público sem que esteja claramente amparado numa autorização legal, não aprove este crédito, fazendo com que fique caracterizada a discordância deste Legislativo com o descumprimento de uma lei aprovada pela própria Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, eu estou inscrito para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não estando mais nenhum dos membros da Comissão inscrito, concedo a palavra a V. Ex^a para participar da discussão.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, V. Ex^{as} têm, nesta sessão, uma grande responsabilidade, porque além da representação natural dos votos que os trouxeram a esta Casa, V. Ex^{as} têm a responsabilidade da representação de outros colegas, Senadores e Deputados. Nesse sentido, os créditos que forem votados aqui têm de ser atentamente observados por todos os membros. V. Ex^{as} estão representando os 513 Deputados e os 81 Senadores.

O crédito em pauta diz respeito à própria ação do Congresso Nacional. Os Deputados que me antecederam foram muito precisos na avaliação: foi aprovado no ano passado por esta Casa um orçamento de investimento que determinava um montante para cada uma das empresas estatais do Sistema Telebrás. Em fevereiro deste ano, por lei, foram retiradas das empresas-mães as empresas de telefonia celular.

Pergunto-me por que o Ministério das Comunicações não enviou para a Casa o crédito correspondente? Por que não o enviou em fevereiro? Por que não enviou, no período correspondente, um crédito suplementar que trocava o teto de algumas empresas de te-

lefonia celular fixa? Quando se discutiu ontem na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização este crédito, perguntei a um Deputado próximo a mim: "Por que você vota isso?" Ele me respondeu: "Porque é uma questão de Governo".

Existem questões de Governo e existem questões de Congresso. Acredito que para muitos parlamentares esta opção seja difícil – *entre le deux mon cœur balance*, entre o Governo e o Congresso –, mas V. Ex^{as}s precisam preservar as prerrogativas do Congresso Nacional, levando em conta que na questão das contas públicas o Congresso é o guardião da sociedade, o Congresso é o fiscal da sociedade.

O que foi feito demonstra, antes de tudo, como bem disse o Deputado João Fassarella, uma arrogância dos senhores do universo, que determinam o preço das estatais de acordo com preferências pessoais, que se colocam acima da lei – para escolher qual a melhor empresa para ganhar uma licitação, apenas o fator subjetivo determina as suas opções.

Esses senhores do universo não respeitaram o Congresso Nacional. Poderiam ter respeitado, apenas fazendo o esforço de enviar um crédito, uma mensagem.

Eu queria informar a V. Ex^{as}s que tiveram a ousadia de mandar um ofício no dia 20 de novembro, tentando aumentar o valor do crédito. Ontem, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização rejeitou essa pretensão, não aceitou que alterássemos o Orçamento por ofício de Ministro. Onde nós estamos? Onde está o respeito ao Congresso Nacional? Ofício de Ministro pode alterar valor de crédito? Ainda bem que o Deputado José Carlos Aleluia aceitou os argumentos e rejeitou essa pretensão descabida do atual Ministro das Comunicações.

Entretanto, Sr. Presidente, a questão em pauta é: o Congresso aceitará – as mudanças orçamentárias foram realizadas em fevereiro deste ano, após a privatização da empresa em junho deste ano – votar um crédito dando valor legal a uma irregularidade?

V. Ex^{as}s poderiam questionar qual o efeito de não votarmos esse crédito. Não haverá efeito prático nenhum, não vai voltar à propriedade estatal; haverá apenas um efeito: será que é útil ou não? Quando o TCU examinar o balanço de contas da União, observará que a Empresa Telebrás não cumpriu com essa norma comezinha da questão orçamentária, qual seja, só pode haver gasto público com autorização legislativa. Se abrirmos mão disso, Srs. Deputados, Srs. Senadores, se permitirmos que possa haver

gasto público sem autorização legislativa, o papel do Congresso ficará diminuído.

Portanto, peço a V. Ex^{as}s que, em nome dos colegas que V. Ex^{as}s representam nesta Comissão, rejeitemos esses dois créditos. O crédito que está sendo votado agora é mais grave porque é um crédito suplementar, não é o crédito da cissão das empresas de telefonia celular, é uma correção feita pelo Relator, Deputado José Carlos Aleluia. Apelo a V. Ex^{as}s, em nome do princípio básico da Constituição que diz que não pode haver gasto sem autorização legislativa prévia, que rejeitemos esse crédito; deixemos que a questão das finanças públicas, relativas ao Ministro das Comunicações, Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, seja julgada pelo tribunal de Contas da União.

Essa é uma questão de princípio. Rejeitando esse princípio, estamos abrindo mão do nosso poder, estamos dizendo ao Executivo: "Sim, é correto, façam mais! Podem fazer! Podem gastar! O Congresso funciona apenas como uma figura decorativa." Estamos dando permissão para que o Executivo não respeite o Congresso Nacional nas deliberações sobre gastos públicos.

Em suma, essa é a essência da questão em pauta. Poderia ser R\$1,00; são R\$1,6 bilhão, não importa o valor, o princípio deve ser mantido.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSDB – PA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Ademir Andrade, gostaria de dar conhecimento à Comissão de um requerimento que está sobre a mesa, de iniciativa dos Deputados Chico Vigilante e João Fassarella, que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1, DE 1998-CR

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, o adiamento da votação do PL nº 31/98, constante da pauta da sessão de hoje, por 48 horas.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1998. – Deputado **Chico Vigilante** – Deputado **João Fassarella**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa deseja esclarecer à Comissão que convocou a presente reunião atendendo solicitação das lideranças partidárias. A pauta da reunião é a já anunciada.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, quais lideranças?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esse é um esclarecimento que eu não sinto necessidade de prestar, mas posso informar a V. Ex^a que fui procurado pelo Líder do Governo no Congresso Nacional, que está aqui presente, como fui procurado pelo Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado. De forma que não tinha obrigação de prestar essa informação, faço-a pela estima, pelo bem-querer e pelo respeito que tenho por V. Ex^a

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento que acabo de ler, a Mesa poderia deixar de receber, porquanto solicita o adiamento da apreciação de matéria que se encontra em regime de urgência. Essas matérias, pela sua natureza, poderiam, inclusive – e isso completa a apreciação da Mesa em relação às observações que foram formuladas anteriormente –, ter sido incluídas na Ordem do Dia independentemente de terem parecer ou não. Aplica-se ao rito dessa Comissão, no que couber, já que ela não tem um Regimento próprio, o rito do Senado Federal.

O art. 172, do Regimento Interno do Senado Federal, estabelece exigências muito claras para que uma matéria possa ser incluída em rito normal na pauta das sessões da Casa e abre algumas exceções.

As matérias para serem incluídas precisam estar instruídas com pareceres das Comissões, exceto:

"I – por deliberação do Plenário, se a única ou última comissão a que estiver distribuída não proferir o seu parecer no prazo regimental;

II – por ato do Presidente, quando se tratar:

a) de projeto tendente à abertura de crédito solicitado pelo Poder Executivo – não estou lendo o texto completo;

b) de projeto de lei ânua ou que tenha por fim prorrogar prazo de lei, se faltarem dez dias, ou menos, para o término do prazo da sua vigência etc."

Por sua vez, o art. 279 do Regimento trata das hipóteses de adiamento de discussão.

"Art. 279. A discussão, salvo nos projetos em regime de urgência" – que é o caso – "poderá ser adiada, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador ou Comissão para os seguintes fins:...."

Apesar disso, a Mesa decidiu receber o Requerimento e abre discussão sobre o mesmo para submetê-lo, em seguida, à votação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, estou apenas solicitando um esclarecimento. Parece-me que foi encerrado o período de discussão da matéria e seria iniciado, com o pedido do Senador Ademir Andrade, o encaminhamento da votação, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – É verdade. A discussão da matéria está encerrada. Como temos um requerimento que postula o adiamento da votação, a Mesa decidiu que essa questão seja submetida e resolvida para saber se votará ou não, dependendo de como a Casa decida com relação ao requerimento.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Estamos de acordo e a Liderança do Governo encaminha o voto contrário ao requerimento, até por contrariar um princípio regimental, e eu pediria a V. Ex^a que, ao final dos encaminhamentos que porventura existam, o Deputado José Carlos Aleluia, o Relator desta matéria aprovada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, possa, como Relator, apresentar as suas justificativas. Quanto ao requerimento, o nosso encaminhamento é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado na Câmara dos Deputados.

A matéria não vai à apreciação do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o Projeto de Lei nº 31-A, de 1998-CN.

Senador Ademir Andrade, V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação da matéria.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar, em nome do Bloco de Oposição do Senado, o meu posicionamento contrário a esta matéria. As exposições feitas pelos Deputados Chico Vigilante, Sérgio Miranda e João

Fassarella são mais que suficientes para determinar o nosso posicionamento. Entretanto, quero deixar registrado, Sr. Presidente, que esta Comissão está fazendo aquilo que o Governo quer que ela faça, mas não está cumprindo o Regimento da Casa.

Estou no Senado da República, hoje, desde às 9h30, em meu gabinete e fui informado desta reunião – quero deixar registrado em Ata – exatamente às 14h10. Não sabia o que havia ou seria colocado em pauta a Assessoria do Bloco no Senado da República. Desejo que isto fique registrado: não se está cumprindo o que determina o Regimento. Além disso, há as razões de mérito sobre o fato, e já explicadas aqui, que nos levam a votar contrariamente. Esta Comissão está, muito mais, seguindo a orientação e as ordens do Governo do que agindo de acordo com as suas funções.

V. Ex^a diz que foi consultado pelas Lideranças, mas nós, que representamos, neste instante, doze Senadores, não recebemos consulta alguma a esse respeito. Que isso fique registrado nos Anais desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Ficará registrado.

Com relação às dúvidas de V. Ex^a de natureza jurídica, o Deputado Chico Vigilante já deu conhecimento à Casa da decisão de recorrer à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara que, evidentemente, esclarecerá essas questões.

V. Ex^a encaminhou a votação, mas eu gostaria que concluísse o encaminhamento. V. Ex^a encaminha contra ou a favor?

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA) – Contra! Disse-o logo no início. V. Ex^a é que não prestou atenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Eu sempre presto atenção a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o Projeto de Lei nº 31-A, de 1998-CN, na Câmara dos Deputados.

As Sras e os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos do Deputado Chico Vigilante e da Deputada Maria Laura.

Em votação no Senado Federal.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Ademir Andrade.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 31-A, DE 1998-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor de R\$ 430.471.061,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, crédito suplementar no valor de R\$ 430.471.061,00 (quatrocentos e trinta milhões, quatrocentos e setenta e um mil e sessenta e um reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do cancelamento das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

R\$ 1,00

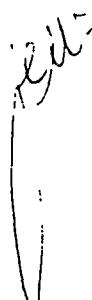
CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	INVESTIMENTO SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	430.471.061
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	123.000
41206.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	123.000
41206.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 750 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 1099 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 1760 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 560	123.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	156.000
41208.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	156.000
41208.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 1770	156.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	835.400
41209.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	835.400
41209.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL	774.520
41209.050220134.5152.0351	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS	60.880
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	408.224.152
41218.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	408.224.152
41218.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 319599	408.224.152
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	5.165.494
41226.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	5.165.494
41226.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 0	5.165.494
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A	15.967.015
41227.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	15.967.015
41227.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 17987 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 107477	15.967.015
	TOTAL	430.471.061

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

R\$ 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	430.471.061
	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	123.000
41206.050220134.5152 .	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	123.000
41206.050220134 5152 .0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	123.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	156.000
41208.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	156.000
41208.050220134 5152 .0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	156.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	835.400
41209.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	835.400
41209.050220134.5152 .0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	835.400
	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	408.224.152
41218.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	408.224.152
41218.050220134 5152 .0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	408.224.152
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A	5.165.494
41226.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	5.165.494
41226.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	5.165.494
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A	15.967.015
41227.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	15.967.015
41227.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	15.967.015
AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL		T O T A L
		430.471.061



O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 31-B, de 1998-CN, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$1.208.123.600,00 (um bilhão, duzentos e oito milhões, cento e vinte e três mil e seiscentos reais), para os fins que especifica".

Em discussão o projeto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como se trata da mesma matéria e o nosso encaminhamento é o mesmo, sugiro que o projeto vá à votação.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O nosso encaminhamento é o mesmo, ou seja, contrário, por tudo que a matéria representa de desmoralização do Poder Legislativo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Deputado Chico Vigilante encaminha contrariamente.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Como não há mais Membro da Comissão que tenha pedido a palavra, concedo-a a V. Ex^a, para discutir.

O SR. SÉRGIO MIRANDA (Bloco/PCdoB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não pude, na minha primeira argumentação, sensibilizar nem o coração, nem a mente dos nobres Colegas; por isso, mais vez, volto a insistir na minha linha de argumentação.

Gostaria de chamar a atenção dos nobres Colegas para o fato de que a não-aprovação desse projeto não afeta coisa alguma, ao contrário dos outros dois projetos que tratam de créditos extraordinários para o Banco da Terra e para o PROES – Programa de Privatização dos Bancos Estaduais. Esses créditos terão efeito concreto, imediato, de acordo com a vontade do Governo, e serão viabilizados para determinados programas. Eles não afetam o desenvolvimento das telecomunicações no Brasil, visto que representam uma tentativa de legalizar algo ilegal.

Considero-os uma violência contra o Congresso Nacional.

O Governo exige que a Maioria se submeta e adote uma postura vassala. Qual é a consequência de não aprovarmos esses créditos? Apenas evita-se que o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros seja questionado pelo TCU. Foi por isso que, ontem, estávamos reunidos na Comissão Mista de Planos e Orçamento Público até às 20h30min; foi por isso que se propôs o seguinte acordo para a Oposição: aceitava-se a não-aprovação do Banco da Terra e aprovavam-se esses créditos.

Na verdade, não estão em causa recursos financeiros, nobres Congressistas, nem a viabilização de crédito, mas a proteção do Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros. Quando V. Ex^as votarem esses créditos, estarão apenas dando aval a uma ação ilegal que feriu o próprio Poder.

Não me conformo com isso, Sr. Presidente, sinceramente não me conformo, porque não se trata de uma questão sobre a qual se possa argumentar. O Banco da Terra é uma lei que foi aprovada? Temos de viabilizar crédito? É um crédito extraordinário? Não! Não é isso que está em debate, Sr. Presidente, não é isso. Há um temor.

Quero que me desculpem a força da comparação, mas Al Capone, nos Estados Unidos, foi enquadrado por uma questão de Imposto de Renda. Teme-se, agora, que o Sr. Mendonça de Barros possa ser enquadrado numa questão que diz respeito à Constituição, ou seja: ter feito um gasto sem autorização legislativa. É isso o que se teme.

O Congresso vai destruir a existência de Poder Legislativo, criado na antiga Inglaterra para fiscalizar os gastos públicos. Estamos ferindo esse princípio para proteger o Sr. Luiz Carlos Mendonça de Barros. Foi para isso que até às 20h30min, no último dia da sessão legislativa, se conseguiu obter **quorum** na Comissão Mista de Planos e Orçamento Público e é para isso que estamos aprovando essa matéria.

Quero argumentar, mais uma vez, para sensibilizar os nobres Colegas que têm dupla representação, eis que, além de representarem os votos naturais que os trouxeram à Casa, representam, também, os dos Colegas – os quinhentos e treze deputados. V. Ex^as, aceitando esse crédito, estão rejeitando a concepção basilar do Poder Legislativo: a de ser o juiz do gasto público. Quero chamar a atenção de V. Ex^as para isso.

Estamos discutindo créditos que não terão eficácia alguma, pois as empresas já estão privatizadas. Não estamos gastando dinheiro com elas. Não

se trata de recurso público, estamos é legalizando o mal feito.

Por que não dizemos que foi mal feito e deixarmos que o Tribunal de Contas da União, o órgão próprio e auxiliar do Poder Legislativo, julgue isso? Por que esse esforço para legalizar o mal feito? Por que essa proteção, acima das exigências, de uma figura pública? Cada figura pública deve arcar com suas responsabilidades! Se o Ministro não enviou o crédito, deve assumir suas responsabilidades perante os órgãos competentes. Por que o Congresso deve se prestar a esse papel? Essas as perguntas que queria que os nobres Colegas respondessem.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA) – Sr. Presidente, para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra a V. Ex^a

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA). Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo perfeitamente a preocupação do Deputado Sérgio Miranda, um aplicado Deputado da Comissão Mista de Planos e Orçamento Público, mas tenho de prestar alguns esclarecimentos.

Primeiramente, não é o Ministro o gestor do orçamento das empresas e, portanto, Deputado Sérgio Miranda, Srs. Senadores e Srs. Deputados, ainda que esse relatório não seja aprovado, responsabilidade alguma pode ser atribuída a um ex-Ministro. Poderia, sim, trazer problema para os ex-diretores e membros do Conselho dessa empresa, da qual não fazia parte o Ministro.

Estamos diante de uma situação nova, porque o Congresso autorizou o Poder Executivo a promover a cisão das empresas sem, evidentemente, uma autorização orçamentária imediata, o que exigiria não fazer o que o Congresso determinou, ou fazer da maneira como foi feita.

Observem, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, que não foram praticados gastos, além do autorizado, no Orçamento de 1998. Pelo contrário. Gastou-se menos do que o autorizado para o Sistema Telebrás no Orçamento de 1998. Ainda assim, os cancelamentos também foram inferiores aos créditos adicionados.

Entendo a preocupação do Deputado em querer enquadrar o Ministro, contudo eu não teria o menor constrangimento em defendê-lo, porque entendo que S. Ex^a praticou o que o Congresso e o Governo queriam: a cisão e a privatização das empresas.

Ao prestar esse esclarecimento, devo salientar que entendo que devemos aprovar esse crédito, com tranquilidade, porque, na verdade, as empresas já foram privatizadas. No primeiro momento, as Oposições supuseram que os recursos estavam sendo autorizados para serem gastos nas empresas privadas. Mas, felizmente, esse não foi mais o argumento. Os membros da oposição já estão convencidos de que não se trata de investimentos de empresa privada e sim de investimentos durante o período de empresas que, de fato, não são mais estatais, mas que têm um espelho no Sistema Telebrás, que existe ainda, e, portanto, têm de ser colocadas dentro das limitações e exigências constitucionais.

Minha posição é manter o relatório e defender a sua aprovação.

O Sr. Sérgio Miranda (Bloco/PCdoB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA) – Ouço V. Ex^a

O Sr. Sérgio Miranda (Bloco/PCdoB – MG) – Foi o Ministério que enviou o Ofício nº 1 870-SEMC, que tentava alterar o crédito. Isso foi feito pelo atual Ministro. O Ministério das Comunicações tem responsabilidade perante o Orçamento porque esses órgãos são vinculados ao Ministério. Não seria o dirigente de uma empresa que enviaria um ofício ao Ministério do Planejamento para que houvesse alteração de crédito. Há uma responsabilidade implícita do Ministério. Um outro aspecto em relação aos gastos é que foram feitos investimentos sim, mas a menor, do autorizado – mais R\$5 bilhões. Fizemos investimentos em todas as estatais das telecomunicações, durante doze meses, algo em torno de R\$7 bilhões. Neste ano, em apenas seis meses, sabendo que elas seriam privatizadas, foi feito um investimento de R\$5 bilhões, mais precisamente R\$4,9 bilhões. Não foi um investimento pequeno. A projeção desse investimento – e há o investimento mensal em todas essas empresas – foi muito superior àquilo que foi feito no ano passado. Deputado José Carlos Aleluia, valorizamos – na nossa primeira intervenção V. Ex^a não estava presente – o seu relatório que retirou do crédito original um pedido, que entrou em hora descabida, de alteração do valor do crédito. Foi V. Ex^a e não o Ministério do Planejamento que consentiu o crédito, que fez a cisão entre dois projetos, definindo o que é crédito especial – não estava incluído ainda no Orçamento – e o que é crédito suplementar. Quero reforçar a minha visão no que diz respeito à responsabilidade do Ministro. E, a partir da argumentação de V. Ex^a, mostrar que o único efeito real desse

crédito sobre as contas públicas é apenas consertar o malfeito. Não há nada que explique por que esse crédito não foi enviado em fevereiro deste ano. Por que não foi enviado antes de se fazer a execução ou até mesmo dentro do prazo, quando a empresa ainda era estatal? Por que não enviaram essa matéria para o Congresso apreciar antes de ela se transformar em empresa privada? Essa é a nossa argumentação.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a vai discutir a matéria, ainda?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Não, Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Primeiramente vou encerrar a discussão.

Algum dos Srs. Parlamentares deseja discutir? (Pausa)

Está encerrada a discussão.

Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, seria até desnecessário acrescentar algo. Penso que todos os Parlamentares presentes já formaram sua convicção sobre o que está sendo votado.

No entanto, estou a imaginar que essa discussão está sendo vista e ouvida por pessoas que não têm trato com a matéria legislativa, e que poderiam estar pensando o seguinte: "No final dos trabalhos Legislativos, lá está a Comissão Representativa do Congresso Nacional aprovando um gasto extra para uma empresa que era estatal e que foi privatizada, e vai entrar dinheiro público..." Será que é isso? Por que a discussão foi tão longa e deu tantas voltas?

Sr. Presidente, é importante, diante dessa votação, esclarecer alguns pontos. Primeiro, em nenhum desses créditos do Sistema Telebrás há um tostão sequer de recurso do Tesouro Nacional. Na verdade, esses recursos são arrecadados pelas empresas, via tarifária, e investidos no próprio Sistema. Há uma pergunta chave – não vou discutir se houve erro ou não, e quem é o responsável – feita pelo Deputado Sérgio Miranda. Mas, antes da pergunta, S.

Ex^a fez uma afirmação: votar ou não esse crédito, no mundo das coisas práticas, nada vai acontecer. Concordo com o Deputado. É verdade. O telefone que tinha de ser ligado já foi, o que não foi ligado não foi, e pronto. Isso não vai virar obra. Na verdade, trata-se de uma legalização contábil orçamentária. E a pergunta que o Deputado deixa no ar – e acho que deve ser respondida com clareza – é a seguinte: por que, antes de as empresas serem privatizadas, no momento em que houve o desmembramento entre a telefonia convencional ou fixa e a telefonia celular, não se desmembraram também o orçamento? Ora, vamos respondê-la com clareza. Porque havia – e essa dúvida permaneceu por muito tempo - a dúvida se isso era necessário, já que alguns estudiosos do sistema jurídico contábil defendiam a tese – há inclusive argumentos respeitáveis –, que as empresas, consequência da fusão, deveriam, juntas, executar o orçamento da empresa original.

Ora, no momento em que os órgãos próprios analisaram isso e verificaram que teria de haver o desmembramento, e esse desmembramento foi desigual entre os investimentos da empresa, o que estamos aqui, com clareza aprovando, é o seguinte: aprovamos um orçamento de aproximadamente R\$6 bilhões. Quanto ela gastou? Algum tostão a mais? Não. R\$1,1 bilhão a menos. Portanto não estamos fazendo crédito suplementar para gastar; não é com o orçamento do Tesouro não, nem com o orçamento de tarifa; nenhum tostão a mais. Segundo, esses R\$4,9 bilhões gastos, parte foi em telefonia fixa e a outra parte em telefonia móvel. Como esses valores não estão distribuídos na exatidão de seus gastos, estamos fazendo a contabilização correta dos créditos para que, ao final do exercício, essas empresas que foram estatais, nos meses desse exercício, tenham seus investimentos corretos. Nada mais do que isso.

Quero deixar claro que preferiria, como Líder do Governo, que os órgãos técnicos tivessem chegado a essa conclusão antes e tivessem remetido a matéria a tempo de ser votada na última sessão do Congresso Nacional. Concordo. Houve um atraso, todos o reconhecemos. Daí dizer que está havendo um erro, um ato lesivo ao interesse público, claro que não está!

Por isso, Sr. Presidente, encaminho voto favorável ao crédito.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o Projeto de Lei nº 31-B, de 1998-CN, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Deputados Chico Vigilante e Maria Laura.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra o voto do Senador Ademir Andrade.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 31-B, DE 1998-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$ 1.208.123.600,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, crédito especial até o limite de R\$ 1.208.123.600,00 (um bilhão, duzentos e oito milhões, cento e vinte e três mil e seiscentos reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de geração das próprias empresas, de repasses da controladora e do cancelamento de dotações, conforme indicado nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CREDITO ESPECIAL		A N E X O	INVESTIMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	S U P L E M E N T A Ç Ã O
41209.050220134 5152	<p>MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A</p> <p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.</p>	1.208.123.600	2.589.600
41209.050220134.5152.0350	<p>INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM GOIAS - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 1992</p> <p>TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A</p>	2.589.600	2.000.000
41223.050220134 5151	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.</p>	2.000.000	2.000.000
41223.050220134 5151.0001	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 517</p> <p>CTMR CELULAR S.A</p>	2.000.000	2.526.000
41232.050220134 5152	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.</p>	2.526.000	2.526.000
41232.050220134.5152.0002	<p>IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 3000</p> <p>TELABAHIA CELULAR S.A</p>	2.526.000	56.300.000
41233.050220134.5152	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.</p>	56.300.000	56.300.000
41233.050220134.5152.0002	<p>IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 39700</p> <p>TELASA CELULAR S.A</p>	56.300.000	4.154.000
41234.050220134 5152	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.</p>	4.154.000	4.154.000
41234.050220134.5152.0002	<p>IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 810</p> <p>TELEGOIAS CELULAR S.A.</p>	4.154.000	30.577.000
41235.050220134.5152	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.</p>	30.577.000	30.577.000
41235.050220134.5152.0002	<p>IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 25500 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 12500</p> <p>TELEMAT CELULAR S.A.</p>	30.577.000	15.171.000
41235.050220134 5152	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS.</p>	15.171.000	15.171.000

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I ANEXO	INVESTIMENTO
		SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
41236.050220134 5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 10992 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 10720	15.171.000
	TELPE CELULAR S.A.	40.146.000
41237 050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	40.146.000
41237.050220134 5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 40000	40.146.000
	TELAIMA CELULAR S.A.	1.264.000
41238.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	1.264.000
41238.050220134 5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 1300 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 1500	1.264.000
	TELESP CELULAR S.A.	505.000.000
41239.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	505.000.000
41239.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 1200000 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 505020	505.000.000
	TELECRE CELULAR S.A	2.252.000
41240.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	2.252.000
41240.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 4000 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 4000	2.252.000
	TELAMAZON CELULAR S.A.	6.530.000
41241.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	6.530.000
41241.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 16052	6.530.000
	TElest CELULAR S.A.	10.439.000
41242.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	10.439.000
41242.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	10.439.000

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41243.050220134 5152	- ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 46074 TELEPARA CELULAR S.A. EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS, BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	12.379.000
41243.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 19871 TELEPISA CELULAR S.A.	12.379.000
41244.050220134 5152	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 8334 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 2914 TELERN CELULAR S.A.	6.365.000
41245.050220134 5152	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 12968 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 16242 TELEBRASILIA CELULAR S.A.	12.076.000
41246.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 20000 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 50000 TELEAMAPA CELULAR S.A.	42.158.000
41247.050220134.5152	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 1985 TELERGIPE CELULAR S.A.	2.306.000
41248.050220134.5152	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 1985 TELESC CELULAR S.A.	4.972.000
41248.050220134 5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 3609 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 8611	4.972.000
41249 050220134.5152	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	30.029.000

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO I	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	
41249.050220134 5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 40000 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 20977	30.029.000
	TELERON CELULAR S.A.	7.020.000
41250.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	7.020.000
41250.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 23123	7.020.000
	TELEMIG CELULAR S.A.	105.005.000
41251.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	105.005.000
41251.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 105000 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 92283	105.005.000
	TELPA CELULAR S.A.	5.314.000
41252.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	5.314.000
41252.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 6000 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 6880	5.314.000
	TELERJ CELULAR S.A.	175.547.000
41253.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	175.547.000
41253.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 660000 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 163165	175.547.000
	TELMA CELULAR S.A.	4.393.000
41254.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	4.393.000
41254.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 900 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 4009	4.393.000
	TELEPAR CELULAR S.A.	100.878.000
41255.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA	100.878.000

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO	INVESTIMENTO
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41255.050220134.5152.0002	MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE. IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 78092	100.878.000
41256.050220134.5152	TELECEARA CELULAR S.A. EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	9.534.000
41256.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	9.534.000
+1257.050220134.5152	TELEMS CELULAR S.A. EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	11.199.000
41257.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 13168 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 14033	11.199.000
. AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.		TOTAL 1.208.123.800



R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO, II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	1.458.116.600
41202.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	5.637.000
41202.050220134.5152.0048	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE INTELIGENTE - PONTO DE ACESSO DE SERVIÇO INSTALADO (UNIDADE) = 8000	2.822.465
41202.050220134.5724	SISTEMA DE TESTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOMOLOGAR PRODUTOS E MATERIAIS DA PLANTA DE TELECOMUNICAÇÕES DA TELEBRAS EM CONFORMIDADE COM O SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO TELEBRAS - SDT.	2.499.619
41202.050220134.5724.0001	SISTEMA DE TESTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	2.499.619
41202.050220134.5725	MULTICENTRO DE NOVOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE AMBIENTE PARA CRIAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS INTERATIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES, DISSEMINANDO A NOVA CULTURA EXIGIDA PELO AMBIENTE MULTIMÍDIA.	250.000
41202.050220134.5725.0001	MULTICENTRO DE NOVOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - CENTRO SUPORTE A SERVIÇOS TELECOM. INSTALADO (UNID) = 0	250.000
41202.050220134.6073	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES ADMINISTRAR E PROMOVER A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA CAPACIDADE INSTALADA DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES, EXECUTAR PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, VISANDO AUMENTAR A AUTO-SUFICIÊNCIA NACIONAL NA ÁREA.	64.915
41202.050220134.6073.0001	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	64.915
41203.050220134.5151	COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	23.999.000
41203.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID) = 4154 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID) = 1422 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 203	4.061.000
41203.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	19.948.000
41203.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 43960 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 84636	19.948.000
41204.050220134.5151	COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	5.778.000
41204.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID) = 1166 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 1166	332.000
41204.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS;	5.448.000

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II ANEXO	INVESTIMENTO	
		CANCELAMENTO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.		
41204.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 4846 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 6320	2.854.260	
41204.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	2.591.740	
41205.050220134.5150	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BÁSICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE COMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA POR TELEFONIA NACIONAL E INTERNACIONAL.	117.285.000	92.265.000
1205.050220134.5150.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BÁSICOS NACIONAL E INTERNACIONAL - JUNTOR NACIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 193820 - JUNTOR NACIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 155490 - TRANSCREPTOR INSTALADO (UNIDADE) = 0 - TRANSCREPTOR ÓPTICO INSTALADO (UNIDADE) = 36 - TRANSCREPTOR ÓPTICO CONTRATADO (UNIDADE) = 1210	92.265.000	
41205.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	25.000.000	
41205.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 6000 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 5600 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 693	25.000.000	
41206.050220134.5152	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	35.181.000	35.181.000
41206.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 16550 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 52859	5.460.001	
41206.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	29.720.999	
41207.050220134.5151	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	12.089.000	1.113.000
41207.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 1200 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 0	1.113.000	
41207.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	10.976.000	
41207.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 14180 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 19385	8.961.808	
41207.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	4.024.192	
41208.050220134.5152	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER À DEMANDA POR SERVIÇOS DE	8.137.000	8.137.000

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	
41208.050220134 5152 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 3544 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 1915	4.851.162
41208.050220134 5152 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	3.285.838
	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	69.612.600
41209.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	2.533.000
41209.050220134 5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	2.533.000
41209.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	67.079.600
41209.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 60932 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 19513	21.173.788
41209.050220134 5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	31.995.664
41209.050220134 5152.0043	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DE TOCANTINS - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 784 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 208	407.298
41209.050220134.5152.0044	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL TOCANTINS - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	1.103.204
41209.050220134.5152.0347	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE GOIAS	504.000
41209.050220134.5152.0348	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DO TOCANTINS	268.000
41209.050220134.5152.0353	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE GOIAS - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	3.759.166
41209.050220134.5152.0357	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO NO ESTADO DE GOIAS - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 3152 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 5680	7.888.480
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A	55.789.000
41210.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	1.246.000
41210.050220134 5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	1.246.000
41210.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	54.544.000
41210.050220134 5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 12350 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 46904	15.290.529
41210.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	22.205.595

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	A N E X O II	INVESTIMENTO	
		ANEXO	CANCELAMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	
41210.050220134.5152.0043	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DE TOCANTINS - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 896 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 4796	13.424.576	
41210.050220134.5152.0044	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA MÓVEL TOCANTINS - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	3.623.300	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	26.171.000	
41211.050220134 5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	1.401.598	
41211.050220134 5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 800 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 1004	1.401.598	
41211.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS. COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	24.769.402	
41211.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 7192 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 26023	15.916.894	
41211.050220134 5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	8.862.508	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	26.886.000	
41212.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	820.000	
41212.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 537 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 448 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 0	820.000	
41212.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS. COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	25.746.000	
41212.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 13857	15.209.407	
41212.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	10.838.593	
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	184.339.000	
41213.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	9.590.000	
41213.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 2598 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 1420 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 55 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 0	9.590.000	
41213.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE	174.749.000	

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	A N E X O II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	
41213.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 99000 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 217244	67.493.434
41213.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	107.255.566
	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	73.429.000
41214.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	2.573.000
41214.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 2808 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 2808 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 0	2.573.000
41214.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	70.856.000
41214.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 85000 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 57146	12.802.673
41214.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	58.063.327
	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A	16.748.000
41215.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	350.000
41215.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 0	350.000
41215.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	16.398.000
41215.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 26340 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 13245	8.488.021
41215.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	7.911.979
	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	2.814.000
41216.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	2.814.000
41216.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 5248 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 9862	1.468.689
41216.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	1.157.311

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	<ul style="list-style-type: none"> - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0 <p>TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A</p>	
41217.050220134.5151	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS</p> <p>AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.</p>	51.663.000
41217.050220134.5151.0001	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 2000 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 250 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 210 	1.182.000
41217.050220134.5152	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO</p> <p>ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.</p>	50.481.000
41217.050220134.5152.0001	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 3858 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 71600 	15.634.673
41217.050220134.5152.0002	<p>IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0 	34.846.327
41218.050220134.5151	<p>TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A</p> <p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS</p> <p>AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.</p>	219.029.000
41218.050220134.5151.0001	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 13799 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 5413 	59.431.000
41218.050220134.5152	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO</p> <p>ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.</p>	159.598.000
41218.050220134.5152.0002	<p>IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR</p>	159.598.000
41219.050220134.5151	<p>TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A</p> <p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS</p> <p>AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.</p>	8.636.000
41219.050220134.5151.0001	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 1725 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 255 	1.551.000
41219.050220134.5152	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO</p> <p>ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.</p>	7.084.000
41219.050220134.5152.0001	<p>EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 576 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 2997 	5.205.309
41219.050220134.5152.0002	<p>IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0 	1.878.691
	<p>TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A</p>	4.968.000

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	A N E X O 11	INVESTIMENTO
		ANEXO
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
41220.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	4.968.000
41220.050220134 5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 5900 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 5900	2.418.554
41220.050220134 5152 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	2.549.446
41221.050220134.5152	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	4.428.000
41221.050220134 5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 2256	1.874.152
41221.050220134 5152 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	2.553.848
41222.050220134 5151	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	18.255.000
41222.050220134.5151 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 0	1.799.000
41222.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	16.457.000
41222.050220134 5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 18499	8.285.364
41222.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	8.171.835
41223.050220134.5152	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUÁRIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	20.234.000
41223.050220134 5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 55000 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 60527	11.853.875
41223.050220134.5152 0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	8.380.125
41224.050220134.5151	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE	24.892.000
		2.551.000

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	A N E X O II	INVESTIMENTO
		ANEXO
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	
41224 050220134 5151 0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 166 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 2966 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 0	2.551.000
41224 050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	22.041.000
41224.050220134 5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 63930 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 39934	5.959.565
41224.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	16.081.435
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	14.098.000
41225.050220134 5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	2.424.000
41225.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 205	2.424.000
41225.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	11.674.000
41225.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 8800 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 10858	8.151.119
41225.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0	3.522.881
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A	34.036.000
41226.050220134 5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS; BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONOMICAS DA COMUNIDADE.	34.036.000
41226.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 33740 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 42844	34.036.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A	65.867.000
41227.050220134 5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	6.241.000
41227.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID)= 2000 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 3300 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID)= 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 205	6.241.000
41227 050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS.	59.828.000

. 1.1.1.1.

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL	A N E X O II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
	BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	
41227.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 0	59.626.000
41228.050220134.5151	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	11.882.000
41228.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 0	386.000
41228.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	11.496.000
41228.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 4000 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 1230	5.596.315
41228.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 0	5.899.685
41229.050220134.5151	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	294.116.000
41229.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 5945 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA CONTRATADO (UNID) = 1300 - ACESSO DA REDE DE DADOS COMUTADA INSTALADO (UNID) = 0	16.848.000
41229.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	277.468.000
41229.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 12068 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 264657	7.806.852
41229.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE) = 0	289.682.148
41230.050220134.5151	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS AUMENTAR A CAPACIDADE DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER A DEMANDA DE TRANSMISSÃO DE TEXTO E DE DADOS.	22.968.000
41230.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA CONTRATADO (UNID) = 0 - ACESSO DA REDE DE DADOS DEDICADA INSTALADO (UNID) = 0	1.228.000
41230.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO ATENDER A DEMANDA POR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS, COM MAIOR OFERTA DE FACILIDADES AOS USUARIOS. BUSCAR CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E CONTRIBUIR PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DA COMUNIDADE.	21.730.000
41230.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	11.569.734

R\$ 1.00

CREDITO ESPECIAL	ANEXO II	INVESTIMENTO
	ANEXO	CANCELAMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41230.050220134.5152.0002	<ul style="list-style-type: none"> - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL CONTRATADO (UNIDADE) = 3000 - ACESSO TELEFÔNICO CONVENCIONAL INSTALADO (UNIDADE) = 9004 <p>IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR</p> <ul style="list-style-type: none"> - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR CONTRATADO (UNIDADE) = 0 - ACESSO TELEFÔNICO CELULAR INSTALADO (UNIDADE)= 0 	10.170.265
TOTAL		1.458.116.600
/ /		

ANEXO	ACRESCIMO
ANEXO	

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

41204 - COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1.00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	11.000	
	TOTAL	11.000

ANEXO	ACRESCIMO
ANEXO	

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1.00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		
INTERNAL	40.530.000	
	TOTAL	40.530.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	1.076.000
TOTAL	1.076.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAL	10.000.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
OUTRAS FONTES	5.000.000
TOTAL	15.000.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	10.383.000
TOTAL	10.383.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	62.752	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		
CONTROLOADORA	8.666.000	
	TOTAL	8.728.752

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		
INTERNAS	46.000.000	
	TOTAL	46.000.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	52.000	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		
OUTRAS FONTES	1.883.000	
	TOTAL	1.935.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.618.000	
OUTRAS FONTES		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	70.000.000	
INTERNAS		
		TOTAL
		84.618.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	234.000	
OUTRAS FONTES		
		TOTAL
		234.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	27.709.000	
		TOTAL
		27.709.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	12.620.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CONTROLADORA	3.339.000
TOTAL	15.959.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	3.000.000
TOTAL	3.000.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNA	1.000.000
TOTAL	1.000.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	5.902.000
TOTAL	5.902.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	4.256.000
TOTAL	4.256.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	269.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	46.434.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
OUTRAS FONTES	10.556.000
TOTAL	57.259.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	18.000
TOTAL	18.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	53.884.000
TOTAL	53.884.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	10.562.000
TOTAL	10.562.000

Fevereiro de 1999

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SESSÃO CONJUNTA

Sábado 20 01687

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41232 - CTNR CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECUSOS PRÓPRIOS	2.526.000
TOTAL	2.526.000

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41233 - TELABAHIA CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECUSOS PRÓPRIOS	314.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	986.000
DUTROS RECUSOS DE LONGO PRAZO	
DUTRAS FONTES	55.000.000
TOTAL	56.300.000

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41234 - TELASA CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECUSOS PRÓPRIOS	4.154.000
TOTAL	4.154.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41235 - TELEGOIAS CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.576.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	1.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	27.000.000
TOTAL	30.677.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41236 - TELEMAT CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	15.171.000
TOTAL	15.171.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41237 - TELPE CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.146.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	36.000.000
TOTAL	40.146.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41238 - TELAIMA CELULAR S A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.264.000
TOTAL	1.264.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41239 - TELESPI CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	439.439.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	4.350.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
OUTRAS FONTES	61.211.000
TOTAL	505.000.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41240 - TELEACRE CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	-2.252.000
TOTAL	2.252.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41241 - TELAMAZON CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	6.530.000
TOTAL	6.530.000

Re (1)
 : : :
 : : :

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41242 - TELEST CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	10.439.000
TOTAL	10.439.000

Re (1)
 : : :
 : : :

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41243 - TELEPARA CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	12.379.000
TOTAL	12.379.000

Re (1)
 : : :
 : : :

Fevereiro de 1999

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL - SESSÃO CONJUNTA

Sábado 20 01691

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41244 - TELEPIASA CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS		6.365.000
	TOTAL	6.365.000
		11/11/98

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41245 - TELERN CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS		12.076.000
	TOTAL	12.076.000
		12/12/98

A N E X O

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41246 - TELEBRASILIA CELULAR S A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R
RECURSOS PRÓPRIOS		42.158.000
	TOTAL	42.158.000
		13/13/98

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41247 - TELEAMAPA CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.305.000
TOTAL	2.305.000

111
/ |

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41248 - TELERGIPE CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.972.000
TOTAL	4.972.000

111
/ |

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41249 - TELES C CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	30.029.000
TOTAL	30.029.000

111
/ |

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41250 - TELERON CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	7.020.000
TOTAL	7.020.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41251 - TELEMG CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	78.505.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	26.500.000
OUTRAS FONTES	
TOTAL	105.005.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41252 - TELPA CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	5.314.000
TOTAL	5.314.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41263 - TELERJ CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		46.547.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		129.000.000
INTERNAS		
	TOTAL	175.547.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41264 - TELMA CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		4.393.000
	TOTAL	4.393.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41255 - TELEPAR CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		51.401.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		573.000
EXTERNAS		
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		48.904.000
OUTRAS FONTES		
	TOTAL	100.878.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41266 - TELECEARA CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		9.533.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CONTROLADORA		1.000
	TOTAL	9.534.000

ANEXO

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41257 - TELEMIS CELULAR S.A.

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		11.199.000
	TOTAL	11.199.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		5.637.000
	TOTAL	5.637.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41203 - COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	23.779.013
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	188.000
CONTROLADORA	188.000
OUTRAS FONTES	31.987
TOTAL	23.999.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41204 - COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	5.789.000
TOTAL	5.789.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	58.046.726
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	99.748.274
EXTERNAS	99.748.274
TOTAL	157.795.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	23.257.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	13.000.000
TOTAL	36.257.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	7.091.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	19.998.000
TOTAL	27.089.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CONTROLADORA	4.200.000
OUTRAS FONTES	4.200.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	10.120.000
TOTAL	18.520.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	67.023.000
TOTAL	67.023.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	64.517.752
TOTAL	64.517.752

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	72.171.000
TOTAL	72.171.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	28.501.000
TOTAL	28.501.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	168.957.000
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	26.400.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	73.600.000
TOTAL	268.957.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	17.988.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	14.807.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	40.634.000
TOTAL	73.429.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	6.248.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	10.500.000
TOTAL	16.748.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41216 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.848.000
TOTAL	2.848.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	79.372.000
TOTAL	79.372.000

ANEXO	
ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	209.396.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.633.000
OUTRAS FONTES	
TOTAL	219.029.000

ANEXO	
ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	20.281.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	4.313.000
TOTAL	24.594.000

ANEXO	
ANEXO	REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.968.000
TOTAL	4.968.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	7.428.000
TOTAL	7.428.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	18.256.000
TOTAL	18.256.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	18.234.000
TOTAL	18.234.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	25.592.000
TOTAL	25.592.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO CONTROLADORA	20.000.000
TOTAL	20.000.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41226 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	38.292.000
TOTAL	38.292.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	66.607.811
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	56.618.189
TOTAL	123.126.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	11.900.000
TOTAL	11.900.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	348.000.000
TOTAL	348.000.000

ANEXO

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	23.523.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.997.000
OUTRAS FONTES	
TOTAL	33.520.000

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 2:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 55, de 1998**, do Congresso Nacional, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito especial até o limite de R\$122.880.000,00 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para os fins que especifica".

Tendo Parecer nº 61, de 1998-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pela aprovação do projeto. (Mensagem nº 774/98-CN – nº 1.355/98 na origem).

Ao projeto de lei foram apresentadas 15 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 61, de 1998, concluiu pela aprovação do projeto e rejeição de todas as emendas apresentadas.

Nos termos do art. 31 da Resolução nº 2, de 1995, do Congresso Nacional, o parecer da Comissão sobre as emendas será conclusivo e final, salvo requerimento para que a emenda seja submetida a votos, assinado por um décimo dos Congressistas.

Não há sobre a Mesa requerimento nesse sentido.

Em discussão o projeto e as emendas.

A Deputada Maria Laura tem a palavra.

A SRA. MARIA LAURA (Bloco/PT – DF). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esse projeto que trata do crédito suplementar de R\$122.880.000,00, ontem, na Comissão de Orçamento também mereceu uma discussão e um questionamento da nossa parte. Os membros da nossa Bancada que integram aquela comissão também expressaram seu voto contrário. Nessa medida, eu gostaria de colocar para a Comissão Representativa do Congresso nacional, que se reúne nesta tarde, alguns elementos para a discussão desse projeto de crédito suplementar.

Gostaria de dizer aos Srs. Congressistas que, na semana passada, uma comissão representativa de diversas entidades que compõem o "Foro nacional em defesa da Reforma Agrária e pela Justiça no campo" esteve com o Presidente do Senado, o Senador Antonio Carlos Magalhães, e o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer. Entregaram aos Srs. Presidentes um documento, e argumentaram no sentido do questionamento sobre o projeto principal

Banco da Terra, que é o Projeto de Cédula da

Terra. Após a reunião, Sr. Presidente, passaram-nos cópia do documento entregue aos dois presidentes, e nós relataram a visão sobre o entendimento que tivemos naquela reunião, explicitando-nos a sensibilização dos Presidentes da Câmara e do Senado quanto à argumentação apresentada.

Refiro-me neste momento a alguns elementos dessa argumentação. Na verdade, a implantação do Projeto Piloto Cédula da Terra vem sendo questionada, na sua execução, por apresentar vários problemas. Um deles é o alto custo dos financiamentos, especialmente se comparados aos rendimentos obtidos na produção agropecuária; o fato de que as terras até agora negociadas se concentram em imóveis de tamanho médio e pequeno; a constituição de associações fantasmas para acessar os recursos do programa.

Vejam, Srs. Congressistas, esse é um questionamento muito grave. A Comissão Permanente do Congresso Nacional se reúne neste momento justamente para apreciar 'crédito suplementar dirigido a esse programa questionado seriamente pelas diversas entidades que compõem o Fórum nacional em defesa da Reforma Agrária, particularmente a Comissão Nacional dos Bispos do Brasil, a Pastoral da Terra, entre outras. Penso que nos cabe uma ponderação sobre a forma de utilização dos recursos por esse projeto.

Há ainda outro argumento: a baixa qualidade das terras compradas por esse programa e o aumento do preço da terra, porque, como se vê, esse projeto na realidade funciona como uma espécie de regulador do próprio mercado. A meu ver, Sr. Presidente, a reforma agrária no Brasil precisa ser muito discutida antes de ser concretizada. Mas a sua concretização precisa de recursos e passa, sem sombra de dúvida, não só pelo investimento do Poder Público, mas também pelo controle do Poder Público sobre a aplicação desses recursos. É nessa medida que, como integrante desta Comissão, destacamos os argumentos que já foram apresentados aos Presidentes da Câmara e do Senado no sentido de querer e propiciar também aqui uma reflexão.

Por último, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, há outro argumento que também nos leva a pensar seriamente: estamos discutindo o Orçamento Geral da União para o ano de 99, no qual observamos um corte da ordem de 38%, relativamente ao ano de 1998 para a reforma agrária; e há também um rebaixamento da meta de assentamentos que foi, em 98, de 111 mil famílias para 53 mil famílias, previsto para 1999. Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, na verdade estamos no final do ano apresentando a necessidade de um

crédito suplementar desse montante para o Banco da Terra, mas o Orçamento Geral da União trata de um corte significativamente alto, para 99, para o mesmo programa, da reforma agrária.

São as ponderações que fazemos. A nossa posição, já explicitada na Comissão do Orçamento ontem é reafirmada agora: somos realmente contrários à aprovação desse crédito suplementar. Embora nossos argumentos não tenham sido vitoriosos, neste momento entendemos que vale a pena ainda colocar algumas ponderações enquanto discutimos nesta Comissão o mesmo projeto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra; encerro a discussão.

Em votação o projeto, nos termos do parecer, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Verificação com apoio de... (Pausa)

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – E a Bancada do Bloco de Oposição se declara em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Solicito ao Sr. Secretário da Mesa que faça a chamada dos Membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Informo à Comissão que já foi alcançado o quorum na Câmara dos Deputados.

(Procede-se à votação.)

DEPUTADOS									
TITULARES					SUPLENTES				
	S	N	A	PFL					
ARACELY DE PAULA	X				1-ANTÔNIO JORGE				
OSÓRIO ADRIANO	X				2-SAULO QUEIROZ				
PAES LANDIM					3-VILMAR ROCHA	X			
PSDB									
ALOYSIO NUNES FEFERIA					1-ALEXANDRE SANTOS	X			
JOVAIR ARANTES					2-ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO	X			
MARCIO FORTES					3-DANILO DE CASTRO	X			
BLOCO (PMDB-PRONA)									
JOÃO HENRIQUE					1-BARBOSA NETO	X			
LIDIA QUINAN	X				2-ETEVALDA GRASSI DE MENEZES				
MARIA ELVIRA					3-SARAIVA FELIPE				
PPB									
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	X				1-ENIVALDO RIBEIRO				
OSVALDO REIS					2-HERCULANO ANGHINETTI				
ROBERTO BALESTRA					3-WIGBERTO TARTUCE				
BLOCO (PT-PDT-PC do B)									
CHICO VIGILANTE	X				1-EURÍPEDES MIRANDA				
FERNANDO ZUPPO					2-JOÃO COSER				
MARIA LAURA	X				3-JOÃO FASSARELLA				
PTB									
DUILIO PISANESCHI					1-ARLINDO VARGAS				

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a votação.

Votaram Sim 9 Srs. Deputados e Não, 2.

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 1998-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito especial até o limite de R\$ 122.880.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito especial até o limite de R\$ 122.880.000,00 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação, proveniente de contas inativas não cadastradas e não provisionadas, de acordo com o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.526, de 8 de dezembro de 1997.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos arts. 1º e 2º, fica criada a receita do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, na forma indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de novembro de 1998.

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
 49901 - FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRARIA - BANCO DA TERRA

R\$ 1 00

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FYE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	CREDITO ESPECIAL	OUTRAS DESP DE CAPITAL
											RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	
AGRICULTURA					122 880 000					122 880 000		
ORGANIZAÇÃO AGRARIA					122 880 000					122 880 000		
REFORMA AGRARIA					122 880 000					122 880 000		
04 013 0066 4982 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE REORDENAMENTO FUNDIARIO					122 880 000					122 880 000		
FINANCIAR PROGRAMA DE REORDENAMENTO FUNDIARIO DE ASSENTAMENTO RURAL, BENEFICIANDO TRABALHADORES RURAIS NAO-PROPRIETARIOS E AGRICULTORES PROPRIETARIOS DE IMOVEIS RURAIS CUJA AREA SEJA INSUFICIENTE PARA GERAR RENDA CAPAZ DE LHE PROPORCIONAR O PROPRIO SUSTENTO E O DE SUA FAMILIA - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 19 800												
04 013 0066 4982 0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA AS AÇÕES DE REORDENAMENTO FUNDIARIO - FAMILIA BENEFICIADA (UNIDADE) = 19 800	F	90	0	100	122 880 000 122 880 000 122 880 000 122 880 000					122 880 000 122 880 000 122 880 000 122 880 000		
TOTAL FISCAL					122 880 000					122 880 000		

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

49000 - GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DE POLITICA FUNDIARIA
 49901 - FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRARIA - BANCO DA TERRA

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	(R\$ 1,00)
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS				122880000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		FIS		122880000		
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		FIS		122880000		
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL		FIS	122880000			
				TOTAL FISCAL		122880000

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Lei nº 57**, de 1998, do Congresso Nacional, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$7.052.076.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento".

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Parecer nº 47, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluiu pela aprovação do projeto. (Mensagem nº 776-CN – nº 1.357/98, na origem).

Em discussão o projeto.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Sr. Chico Vigilante, para discutir.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, este projeto é um escândalo, uma vergonha! Abre um crédito de mais de R\$7 bilhões para ser injetado em bancos estaduais,

bancos públicos, que na sua maioria, tiveram seu patrimônio dilapidado por politicagem, pela má administração. Esses bancos então faliram, e, agora, buscam recursos da União. Mas a União não tem dinheiro para consertar as estradas, arrumar os hospitais, comprar medicamentos, não tem dinheiro sequer para combater a dengue.

Gostaria de chamar a atenção, inclusive, dos parlamentares da base do Governo. De acordo com o projeto, Senador José Roberto Arruda – e V. Exª é um homem sério, Líder do Governo –, há bancos que sequer têm autorização para a negociação e nem teve o contrato formulado, como é o caso do Banco do Estado de Goiás, que faliu entre o primeiro e segundo turno das eleições do Estado de Goiás. Segundo o Governador eleito, Marconi Perillo, com quem conversei, isso é fruto de um cheque a descoberto de R\$250 milhões, mas ele também não sabe como esse cheque entrou no banco. A verdade é que o Banco Central teve que intervir.

O Banco do Estado de Goiás leva dentro desse projeto R\$1.215.000.000,00, numa primeira parcela, e mais uma parcela de R\$332 milhões. Falta ainda o contrato e não tem a autorização do Senado.

Ao Banco do Estado da Amazônia, com R\$204 milhões, também falta contrato. Não foi discutido ain-

da no Senado Federal e não existe autorização da Casa para que isso aconteça. Nas mesmas condições encontram-se o Banrisul, o Banco do Estado do Maranhão, o Produban, e já, pela terceira vez, foram injetados recursos públicos no Produban. Este Banco falou uma vez, o Poder Público Nacional interveio e o saneou, devolveu-o para o Estado de Alagoas. Todavia, o banco veio a falir de novo, pela terceira vez. Desses R\$7 bilhões, estão destinados R\$501 milhões para o Produban.'

O Sr. Osório Adriano (PFL – DF) – Deputado Chico Vigilante, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Realmente, é um negócio escandaloso. Ouvi há pouco um cochicho do Deputado Osório Adriano – S. Ex^a cochicha muito alto.

O Sr. Osório Adriano (PFL – DF) - Ainda bem que V. Ex^a ouviu.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Indagava V. Ex^a sobre o BRB. Quero dizer a V. Ex^a, que é inclusive acionista minoritário, que o BRB não consta dessa lista.

O Sr. Osório Adriano (PFL – DF) – Mas está na imprensa, como quebrado.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – E não está aqui porque não precisa, porque o Banco de Brasília foi saneado, dentro do Distrito Federal, pelo governo democrático e popular do Professor Cristovam Buarque. A preocupação que o Presidente do Banco de Brasília teve – e V. Ex^a é informado, porque é acionista, sabe de toda a documentação que existe –, é com o futuro do Banco, é com o que vão fazer com o BRB daqui para a frente. O Presidente do Banco de Brasília, que é uma pessoa altamente responsável, ...

O Sr. Osório Adriano (PFL – DF) – Mas se ele está saneado...

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – ... está preocupado com o Banco, agora saneado, e com o uso que poderão fazer dele e faz uma proposta de gestão, envolvendo funcionários do Banco, do Banco Central e dos acionistas. No caso, V. Ex^a passaria a ter assento e voto na direção do Banco de Brasília e estaria preocupado com o que poderia vir a ocorrer com o Banco.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL – DF) – Realmente, estou preocupado, porque o próprio Presidente justifica.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Mas é um banco saneado. Portanto, nobre Deputado Osório Adriano, não tenha preocupação com o

BRB, aí, porque não está aqui nessa lista e não entrará.

O Sr. Osório Adriano (PFL – DF) – No entanto, a imprensa noticia que ele está quebrado.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Não tenha essa preocupação. Os R\$7 bilhões destinam-se aos bancos de vários Estados brasileiros que foram à falência. A minha preocupação é com relação a alguns bancos. Não houve discussão no Senado Federal, não há autorização. O Senado não sabe da saúde financeira desses bancos e nem como se darão os contratos. Entretanto, já está autorizando a locação de recursos. Isso é muito grave.

Quero propor ao Senador José Roberto Arruda, por quem tenho o maior respeito, que peça a retirada do projeto. Seria um gesto importante do Líder do Governo, pois não há necessidade de se votar essa matéria hoje. Deixemos para depois, a fim de analisarmos direito a saúde financeira desses bancos.

Não há como, Senador José Roberto Arruda, em sã consciência, alguém achar que dá para gastar R\$7 bilhões entre o Natal e o Ano Novo. Realmente, gastar essa quantia para salvar bancos que foram à falência em função de má gestão será uma farra muito grande com o dinheiro público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Barbosa Neto.

O SR. BARBOSA NETO (Bloco/PMDB – GO) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao que disse o Deputado Chico Vigilante sobre o Banco do Estado de Goiás, apenas informo a esta Casa duas questões.

Primeiramente, houve aprovação da Assembléia Legislativa do nosso Estado – depois de uma retratação do Governador eleito, Marconi Perillo – para que fosse possível a realização desse contrato de federalização do Banco de Estado do Goiás com a União.

Além disso, quanto ao rombo anunciado pelo Sr. Marconi Perillo, entre o primeiro e o segundo turno, não foi preciso que o BEG ou o Governador do Estado de Goiás se manifestassem. O próprio Banco Central, publicamente, redigiu uma nota oficial nos jornais daquele Estado e da Capital da República, explicitando que não somente o BEG mas bancos comerciais públicos de vários Estados, na nova ordem econômica vivida pelo País, não conseguiram sobreviver. Então, o mencionado Governador

eleito retratou-se, apoiando a matéria, e deputados do seu Partido e de outros que darão sustentação ao seu governo também votaram a favor da federalização do Banco do Estado de Goiás.

Isso, na verdade, vem sanear as contas do BEG, que durante diversos anos tem sofrido dificuldades oriundas dos planos mais variados. Trata-se de uma medida tomada pelo Governo Federal, tendo o Governo do Estado de Goiás apenas aceitado a federalização do Banco para que não fosse necessário fechá-lo – como ocorreu com a Caixego, que o futuro Secretário de Saúde do Governo Marconi Perillo, então Governador de Goiás, deixou que quebrasse e entrasse em liquidação. E até hoje enfrentamos esse problema no nosso Estado.

Quero manifestar-me favoravelmente a este projeto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar favoravelmente o projeto.

Este crédito, na verdade, cria a oportunidade de emissão de títulos do Tesouro, a fim de que se privatizem todos os bancos que estão sendo federalizados ainda neste exercício. Dessa forma, é absolutamente fundamental, até porque se trata de casos efetivados e remanescentes de uma situação antiga no setor bancário brasileiro, o fato de haver bancos comerciais de propriedade dos Estados.

Por essa razão, que me parece lógica, encaminho favoravelmente.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

– **O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Deputado Chico Vigilante, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminhei um requerimento pedindo o adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário Raimundo Carreiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 2, DE 1998 – CR

Recebemos nos termos do artigo 40 do Regimento Comum o adiamento da votação do PLN nº 57/98 – CN por 48 horas.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 1998. – Deputado **Chico Vigilante** – Deputado **João Fassarella**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Este requerimento tem o mesmo teor e a mesma fundamentação do requerimento anterior, de maneira que a posição e o entendimento da Mesa sobre a matéria já foram apresentados à Comissão.

Em votação o requerimento, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara dos Deputados, não vai à votação no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 57, de 1998-CN, nos termos do parecer.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado na Câmara dos Deputados, com os votos contrários do Deputado Chico Vigilante e da Deputada Maria Laura.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI Nº 57, DE 1998-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar até o limite de R\$ 7.052.076.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997) crédito suplementar até o limite de R\$ 7.052.076.000,00 (sete bilhões, cinqüenta e dois milhões, setenta e seis mil reais), em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

45 100

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC SOCIAIS	JUROS E ENC DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					7 052 076 000					7 052 076 000		
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					7 052 076 000					7 052 076 000		
DIRENAM-NIO ECONÔMICO FINANCEIRO					7 052 076 000					7 052 076 000		
DJ 000 0042 4922 INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA					7 052 076 000					7 052 076 000		
INCENTIVAR A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE FINANCEIRA BANCÁRIA PREFERENCIALMENTE MEDIANTE A PRIVATIZAÇÃO, EXTINÇÃO, OU TRANSFORMAÇÃO EM INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA INCLUSIVE AGÊNCIA OU FONTEIRO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS SOB CONDICÕES ACHAMARIA DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE					7 052 076 000					7 052 076 000		
DJ 000 0042 4922 0001 INCENTIVO A REDUÇÃO DA PRESENÇA DO SETOR PÚBLICO ESTADUAL NA ATIVIDADE BANCÁRIA (MP NR 1556/96)		f	40	0	7 052 076 000 7 052 076 000 7 052 076 000 7 052 076 000					7 052 076 000 7 052 076 000 7 052 076 000 7 052 076 000		
					144							
TOTAL FISCAL					7 052 076 000					7 052 076 000		

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa ofício que passo a ler

É lido o seguinte:

OF. PSDB/I Nº 2.627/98

Brasília, 15 de dezembro de 1998

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição dos Deputados Ceci Cunha, Wilson Campos, Paulo Mourão e Yeda Crusius pelos Deputados Mário Negromonte, Ademir Lucas, Salvador Zimbaldi e Antônio Carlos Pannunzio, como membros titulares e o Deputado Marcus Vicente pelo Deputado Luiz Carlos Hauly, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves** – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Antes de encerrar, a Presidência deseja comunicar aos Srs. Congressistas que o Congresso Nacional recebeu mensagem de convocação para uma sessão extraordinária, a partir do dia 4 de janeiro próximo.

Comunico, desta forma, que os trabalhos da sessão legislativa extraordinária serão iniciados a partir de 4 de janeiro e a instalação ocorrerá neste plenário, às 14 horas.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de perguntar a V. Ex^a se existe a possibilidade de haver alguma sessão desta Comissão antes da convocação extraordinária do dia 4, para que possamos programar as nossas vidas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nobre Congressista, as possibilidades, em relação a esta Comissão, são as previstas na Constituição, ou seja, se apresentarem as situações ali previstas. Não há previsão alguma de que haja necessidade de convocação de nova reunião desta Comissão que seja do conhecimento da Presidência.

Sabe V. Ex^a, e sabemos os membros da Comissão, que o papel da Presidência é cumprir o Re-

gimento e atender à decisão e à vontade da maioria dos membros da Comissão.

O SR. CHICO VIGILANTE (Bloco/PT – DF) – Agradeço, Sr. Presidente, e desejo um Feliz Natal a V. Ex^a, a todos os Congressistas e aos funcionários desta Casa, e um 1999 melhor que 1998 que, creio, não foi um ano bom para ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Penso que podemos estender esses votos a todos os brasileiros.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desejo-lhe as boas-vindas da Comissão e concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero dizer ao nobre Deputado Chico Vigilante que S. Ex^a não deve dizer, como disse, que 1998 não foi um ano feliz. São os desígnios de Deus. Às vezes, o que imaginamos ser ruim é algo completamente diferente. Tenho a convicção de que, pelo brilho, pela competência, pela seriedade do ilustre Deputado, Brasília, seu povo fará S. Ex^a voltar com mais brilho, com mais competência e com mais respeito da Nação inteira. Esses fatos acontecem, nem sempre como deveriam ocorrer.

Quero perguntar a V. Ex^a, Sr. Presidente, se posso falar sobre um ofício que estou enviando à Presidência da República com relação a uma situação gravíssima que está ocorrendo no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sem dúvida alguma, V. Ex^a tem todo o direito de postular isso, e será atendido na forma do Regimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Gostaria de comunicar que, neste momento, estou enviando ao Presidente da República um documento informando Sua Excelência sobre a situação do preço da gasolina no Rio Grande do Sul, uma decisão tomada pela ANP, que é prejudicial àquele Estado. Faço um apelo ao Presidente para que peça à ANP que anule essa decisão em relação ao Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, peço que conste dos Anais este documento.

Também quero desejar um feliz Natal a V. Ex^a, Sr. Presidente, que merece muito.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIA-
MENTO:**

OF.PSIM Nº 01/99

Brasília, 16 de novembro de 1998.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho a Vossa Excelência para reportar minha preocupação com decisão tomada nesta semana pela Agência Nacional do Petróleo, regulando o uso de aditivos na gasolina.

Esclareço a Vossa Excelência que este assunto sempre foi regulado por Portarias do antigo Departamento Nacional de Combustíveis - DNC, cujos diplomas anteriores instituiam a adição de Etanol Anidro como aditivo oxigenado da gasolina. Entretanto, o Estado do Rio Grande do Sul excetuava-se de tal disposição, por ser autorizado a adicionar como aditivo detonante o Metil-Tercio-Butil-Eter (MTBE).

Tal decisão, como demonstra estudo em anexo, acarretará em perda de arrecadação de ICMS para o Estado do Rio Grande do Sul estimada em quase R\$ 20 milhões ao ano.

Considerando que qualquer renúncia de arrecadação vai na contra-mão de todo o esforço e orientação para o Ajuste Fiscal da União, Estados e Municípios, é de toda inadequada e inoportuna tal decisão da ANP em prejuízo ao meu Estado.

Na certeza de que o importante assunto merecerá especial atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu mais alto apreço e distinta consideração.


Senador PEDRO SIMON

**Excelentíssimo Senhor
Doutor FERNANDO HENRIQUE CARDOS
DD. Presidente da República Federativa do Brasil
BRASÍLIA - DF**

OF.PSIM Nº 02/99

Brasília, 16 de novembro de 1998.

Senhor Diretor-Geral,

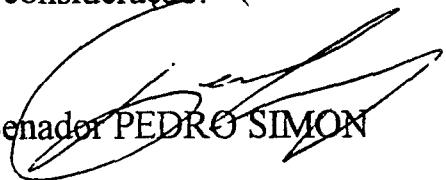
Com meus cordiais cumprimentos, venho a Vossa Senhoria para reportar minha preocupação com decisão tomada nesta semana pela Agência Nacional do Petróleo, regulando o uso de aditivos na gasolina.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria este assunto sempre foi regulado por Portarias do antigo Departamento Nacional de Combustíveis - DNC, cujos diplomas anteriores instituiam a adição de Etanol Anidro como aditivo oxigenado da gasolina. Entretanto, o Estado do Rio Grande do Sul excetuava-se de tal disposição, por ser autorizado a adicionar como aditivo detonante o Metil-Tercio-Butil-Eter (MTBE).

Tal decisão, como demonstra estudo em anexo, acarretará em perda de arrecadação de ICMS para o Estado do Rio Grande do Sul estimada em quase R\$ 20 milhões ao ano.

Considerando que qualquer renúncia de arrecadação vai na contra-mão de todo o esforço e orientação para o Ajuste Fiscal da União, Estados e Municípios, é de toda inadequada e inoportuna tal decisão da ANP em prejuízo ao meu Estado.

Na certeza de que o importante assunto merecerá especial atenção de Vossa Senhoria, aproveito a oportunidade para renovar expressões do meu mais alto apreço e distinta consideração.



Senador PEDRO SIMON

Ao Senhor:

Doutor DAVID ZYLBERSZTAJN

DD. Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo

BRASÍLIA - DF

DÉPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS PORTARIA Nº 22, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992.

A DIRETORIA DO DÉPARTAMENTO NACIONAL DE COMBUSTÍVEIS - DNC, na via das atribuições que lhe confere o Art. 12, anexo 1, do Decreto nº 607, de 23 de abril de 1992.

Considerando que há disponibilidade de álcool etílico anidro carburante no mercado interno suficiente para o atendimento à frota de veículos calibrado para uso de mistura gasolina e álcool contendo vinte e dois por cento desse produto, resolve:

Art. 1º - Fixar o teor de álcool anidro na gasolina "C", em todo o território nacional, de 22% (vinte e dois por cento), na base volumétrica, com tolerância de variação de mais ou menos um por cento.

Parágrafo único – O dispositivo no caput deste artigo não se aplica aos municípios do Rio Grande do Sul supridos pela refinaria Alberto Pasqualini – Refap e pela refinaria de Petróleo Ipiranga, os quais continuatão sendo abastecidos com gasolina contendo Metil-Tercio-Butil-Eter (MTBE) como aditivo antidietonante.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 1992.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 22 de 25 setembro de 1992, deste departamento, e demais disposições em contrário.

A PROBLEMÁTICA MTBE X ETANOL ANIDRO NO RIO GRANDE DO SUL

Em 28 de outubro de 1993, por conta da Lei nº 8.723, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, criou-se no País uma reserva de mercado para o Etanol Anidro como aditivo para oxigenação de gasolina, haja vista que a referida Lei, no Artigo 9º, impôs a obrigatoriedade de uso de um percentual de 22% do produto em toda a gasolina nacional.

Em 1998, o referido percentual foi alterado para 24% por conta de um possível excedente de oferta de Etauol no País, agravado pela queda no consumo directo do produto hidratado.

Em que pese a legislação em vigor, desde 1990 toda a gasolina comercializada no Estado do Rio Grande do Sul é aditivada com MTBE.

As constantes crises de oferta interna de Etanol, fato este corroborado pela quase permanente importação do produto ao longo dos últimos anos, tem levado o Governo a autorizar, desde a vigência da lei em tela, a utilização do MTBE no Estado.

Cumpre salientar, a vinculação do mercado de álcool no Brasil ao mercado internacional de açúcar, a qual implica em fragilidade no abastecimento do mercado brasileiro de combustíveis em mantendo-se o monopólio estabelecido pelo referido Art. 9º da lei 8.723. Episódios recentes de elevação do preço do açúcar no mercado internacional, como em 1995, tiveram consequências imediatas, gerando desabastecimento e aumento de preços do álcool no Brasil, pois os produtores priorizaram o mercado do açúcar, onde as margens na época eram as melhores.

Os aditivos oxigenados Etanol Anidro e MTBE, assim como outros existentes como o TAME e o ETBE, na proporção adequada, permitem o atendimento dos padrões de emissão estabelecidos pelo PROCONVE - Programa Nacional de Controle de Poluição por Veículos Automotores, os quais são ratificados pela lei federal em questão.

Ademais, os padrões de conteúdo de oxigênio nos combustíveis utilizados em países como os Estados Unidos são estabelecidos com base nas seguintes considerações: qualidade da gasolina produzida na região, topografia, características de motores e catalisadores, carga poluente na região de consumo, nível de ozônio na atmosfera, etc... A partir destas condições definiram-se padrões mínimo e máximo de conteúdo de oxigênio, que situam-se entre 2,0% e 2,7% em volume, respectivamente.

O conteúdo de oxigênio da gasolina brasileira com 24% de álcool anidro é de 8,4% em volume, enquanto que a aditivada com 14% de MTBE, caso da gasolina comercializada no Rio Grande do Sul, atinge 2,7% em volume.

O que não é fácil de explicar, no caso brasileiro, é porque foi adotado um combustível com tão alto conteúdo de oxigênio, dado que o País apresenta uma concentração industrial bem mais baixa do que a Norte-Americana.

No que diz respeito especificamente ao Rio Grande do Sul, cabe abordar, ainda, a questão envolvendo o impacto na arrecadação de ICMS do Estado, decorrente da substituição do MTBE por Etanol Anidro.

Mantido o preço atual de venda ao consumidor, a adição de 24% em volume de Etanol Anidro, produzido em outros Estados da Federação, à gasolina consumida no Rio Grande do Sul implicará em uma perda de arrecadação de ICMS de quase R\$ 20 milhões/ano, conforme demonstra-se, a seguir:

Perda de ICMS

$$= 0,24 \times 1,8 \text{ MM m}^3/\text{ano} \times \text{R\$ } 330,00/\text{m}^3 \times (1/0,88) \times 0,12 = \text{R\$ } 19,5 \text{ milhões/ano}$$

Uma eventual elevação no preço final do combustível decorrente da citada substituição do MTBE minimizaria a perda em questão; todavia, com o repasse da conta para a sociedade gaúcha.

No intuito de melhor encaminhar a questão dos aditivos para gasolina foi proposto pela Deputada Yeda Crusius Projeto de Lei que altera o artigo 9º da Lei nº. 8723, já referenciado. Citado projeto (cópia em anexo) propunha a flexibilização do monopólio do etanol anidro, dado permitir a utilização de outros oxigenados na formulação de gasolina no âmbito do território nacional.

Em que pese tenha sido aprovado na comissão de Meio Ambiente e Minorias da Câmara, referido projeto foi rejeitado nas comissões de Transporte e Minas e Energia, face as pressões exercidas pelo Setor Sucroalcooleiro.

Fazendo o exposto, entendemos que, a exemplo das normas vigentes em outros países (USA, Alemanha, etc.), nos quais a adequação dos teores de oxigênio da gasolina levam em consideração as características regionais, a possibilidade de uso do MTBE ou de qualquer outro oxigenado configura uma opção menos onerosa para a sociedade com garantia de proteção ao meio ambiente.

PROJETO DE LEI N° , DE 1995
(Da Sra. Yeda Crusius)

Dá nova redação ao caput do artigo 9º da Lei N° 8.723, de 28 de outubro de 1993, que “dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores e dá outras providências”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 9º da lei n° 8.723, de 28 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - Os motores à gasolina, fabricados no país, deverão ser calibrados, de fábrica, para queimar gasolina pura, devendo ser misturados, sob aprovação dos órgãos ambientais estaduais, até 22% de álcool etílico anidro, ou até 15% de MTBE (Metiltércio-butil-éter), ou ainda, percentual adequado de outros aditivos oxigenados para manutenção dos limites dos níveis da emissão”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICACÃO

Tendo em vista a necessidade de suplementação com aditivos oxigenados à gasolina a ser utilizada em motores à explosão em todo o território nacional, desde logo chegou-se à constatação da existência em pontos diversos do país, já neste momento, de mais de um aditivo. Por isto, a generalização constante no artigo 9º da Lei 8.723, de 28 de outubro de 1993, ao invés de representar solução para o problema decorrente da necessidade de aditivação, em verdade, representa sério problema para Estados capazes de produzir aditivos oxigenados outros que não apenas o álcool.

Dá-se como exemplo o caso do MTBE (Metiltércio-butil-éter), produzido a partir de derivado de petróleo fornecido pela PETROBRÁS e já exportado desde 1989 para os Estados Unidos da América, com a finalidade de ser adicionado em até 15% à gasolina para reduzir o impacto das emissões de sua queima em veículos.

Assim, a obrigatoriedade do uso exclusivo do álcool etílico anidro, como forma de reduzir o impacto na qualidade do ar, pela qual é a gasolina, entretanto, é motivo de questionamento técnico, conforme abordaremos à seguir:

1 A adoção de aditivos oxigenados, como é o caso do álcool etílico anidro, do MTBE (metil-tércio-butil-éter), entre outros, tem dupla finalidade: de um lado, aumentar a disponibilidade de oxigênio à mistura, para ser queimada, melhorando assim as condições de combustão da gasolina, de outro lado, os dois aditivos citados conferem anti-detonância à mistura, permitindo a eliminação definitiva do chumbo tetra-étila, nocivo anti-detonante mundialmente utilizado e em processo de substituição.

1.1 A melhoria nas condições de combustão propiciada pelos aditivos oxigenados tem, como consequência imediata, a redução do monóxido de carbono e hidrocarbonetos, desde que o motor esteja calibrado para as necessidades impostas pela mistura a ser queimada. Caso isso não ocorra, poderemos ter aumento na emissão, especialmente de monóxido de carbono.

1.2 Ambos aditivos oxigenados, portanto, podem ser usados na proporção adequada, permitindo o atendimento dos padrões de emissão estabelecidos pelo PROCONVE e, agora, ratificados pela lei federal em tela.

1.3 A atual fixação do uso obrigatório e exclusivo de álcool etílico anidro implica em uma regulagem de fábrica dos motores de combustão, de modo que sua capacidade de aspirar o ar de combustão fica reduzida em relação à gasolina pura: a proporção ideal é de 13,2 partes de ar para 1 de gasolina com 22% álcool, contra 14,7 partes de ar para 1 de gasolina pura.

Quando falta álcool anidro, o que se reflete em todo o território nacional, a regulagem do motor permanece, com redução do teor de oxigenação, acarretando significativo aumento nas emissões de monóxido de carbono e hidrocarbonetos, especialmente. Por consequência, os padrões de emissão fixados, são violados.

Se os motores de combustão forem calibrados de fábrica para queimar gasolina pura, a adição do aditivo oxidante escolhido na adequada proporção, somado ao avanço tecnológico obtido desde a implantação do PROCONVE, permitem o respeito aos padrões de emissão e adequada dirigibilidade dos veículos, além da garantia de fornecimento ininterrupto para Estados como o Rio Grande do Sul, onde, além da distância dos fornecedores de álcool, há a tendência ao menor consumo de álcool, pelas influências climáticas.

1.4 Considerando que as diferentes altitudes implicam em diferentes volumes específicos e menor pressão atmosférica do ar aspirado pelos motores, em relação aos locais de menor altitude (efeito de enriquecimento da mistura) e que, as diferentes proporções de aditivos oxigenados exigem diferentes proporções da mistura ar-combustível ao motor, torna-se necessário considerar esta ampla influência no desempenho dos motores e no resultado das emissões atmosféricas.

Assim, cidades como São Paulo, ou Caxias do Sul, localizadas em regiões relativamente elevadas, possuem maiores valores de volume específico no ar, o que significa menor quantidade - em massa - de ar aspirado pelo motor, para uma determinada regulagem, influindo na dirigibilidade do veículo, e nível de emissão de monóxido de carbono.

Somando-se a isso, os aditivos oxidantes podem ampliar este efeito, o que deve ser considerado quando se disciplina o uso destes aditivos para todo o país. Portanto, o percentual a ser adicionado à gasolina deve variar, para permitir o atendimento dos padrões de emissão aliado ao funcionamento adequado dos motores.

Por outro lado, a frota existente, desde 1982 dispõe de motores calibrados para queimar gasolina com 22% de álcool. Onde for necessário, esta gasolina deve estar disponível, o que é viável, conforme informa a PETROBRÁS, desde que haja o fornecimento da quantidade necessária de álcool etílico anidro.

1.6 Esta nova redação está mais compatível com o momento que vivemos e coerente com a filosofia desta lei, que:

a) deixa livres os Estados da Federação no sentido de estabelecer planos específicos, normas e medidas adicionais de controle de poluição do ar para os veículos automotores (art. 12);

b) determina aos Estados e Municípios o monitoramento da qualidade do ar e fixação das diretrizes e programas para o controle da mesma (art. 15).

A obrigatoriedade de uso exclusivo do álcool anidro tira dos Estados e Municípios a possibilidade da criação e a liberdade de opção quanto ao tipo de aditivo oxidante, interferindo assim, nas possibilidades de elaboração dos aspectos acima estabelecidos na lei.

Sala das Sessões, em de de 1995.

Deputada Yeda Crusius

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Muito obrigado, Senador. Apresento, penso que em nome de toda a Mesa do Senado e desta Comissão, os mesmos votos a todos os companheiros Senadores e colegas Parlamentares membros da Câmara Federal.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estranhei o fato de que, neste ano, não tenha sido eleito o Vice-Presidente da Comissão. No ano passado, com muita honra, isso recaiu sobre a minha pessoa. Este ano, parece que ficou esquecida a eleição para Vice-Presidente.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL – DF) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Gostaria de propor ao Presidente da Comissão e aos membros que estão aqui que o Deputado Osório Adriano, por uma questão de experiência – e refuto qualquer relação à antigüidade; estou falando de experiência –, seja indicado, por aclamação, Vice-Presidente desta Comissão.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL – DF) – Obrigado a V. Ex^a, Senador Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador José Roberto Arruda, neste momento que tem todas as características de congratulação generalizada, queria dizer ao Deputado Osório Adriano que S. Ex^a é o meu candidato a Vice-Presidente como o foi da outra vez.

Apenas não se faz automaticamente a escolha, porquanto o Regimento determina que a Presidência caiba a um membro da Mesa do Senado, que participa da Comissão, e a Vice-Presidência a um membro da Mesa da Câmara dos Deputados, que participa da Comissão.

Como a Câmara, pela segunda vez, não indica um membro da sua Mesa, não podemos fazer automaticamente a escolha do Vice-Presidente. Mas, penso que esta Comissão está muitíssimo bem servida com V. Ex^a na Vice-Presidência, como estaria com V. Ex^a na Presidência.

Quero apenas, antes de encerrar, subscrever a manifestação do Senador Pedro Simon em relação

ao Deputado Chico Vigilante e lhe dizer que, como brasileiro, ainda espero que o Brasil possa receber a contribuição do seu patriotismo no futuro.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a tem a palavra, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de, ao término da reunião desta Comissão e provavelmente da última reunião legislativa deste ano, desejar ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, a V. Ex^a, Vice-Presidente do Congresso e que preside esta reunião, a todos os Srs. Parlamentares, Deputados e Senadores, a todos os funcionários desta Casa, servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e a todos os Assessores Legislativos, dos órgãos do Executivo que conosco trabalharam durante todo o ano, e a todos os brasileiros, que tenham um Natal com muita paz, com muita saúde, com muita esperança, e que, no próximo ano, tenhamos motivos de alegrias.

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, que, a par de todas as dificuldades, o Congresso Nacional, neste exercício, cumpriu a sua missão. Nunca o Congresso Nacional se reuniu tanto, discutiu e votou tantas matérias, inclusive em regime de urgência, em face das crises econômicas internacionais que fatalmente nos afetaram – a crise da Ásia e depois a moratória da Rússia. Foi um ano de muito trabalho.

A todos os Parlamentares, portanto, os meus agradecimentos, particularmente aos que estiveram presentes aqui hoje nesta reunião, por este empenho a mais, já no período de recesso parlamentar.

Quero agradecer, particularmente a V. Ex^a, pelo empenho para que esta reunião se realizasse – ela era de extrema importância para o Governo –, e desejar a todos os Parlamentares e a todos os brasileiros, mais uma vez, um ótimo final de ano.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes, portanto, de encerrar a reunião, em meu nome e em nome da Mesa do Senado Federal, de que tenho a honra de participar, seguramente em nome do Presidente Antônio Carlos Magalhães, gostaria de cumprimentar todos os Srs. Senadores e Sras. Senadoras, Deputados e Deputadas do meu País; agradecer, como brasileiro, pela contribuição que o Congresso Nacional ofereceu ao Brasil com o seu trabalho durante este ano, com os seus acertos e com os seus erros; agradecer, carinhosa e afetuosa mente,

todos os servidores do Congresso Nacional, sem cuja participação, empenho, dedicação, competência, o nosso trabalho não teria tido a dimensão que teve.

Faço votos de que, na casa de todos os brasileiros, possa, com o nosso trabalho, com o exemplo dos homens e mulheres que se dedicam à vida pública no Brasil, ser iluminado novamente o recinto que se encontra na alma de cada um em busca de esperança e de confiança no futuro.

São meus votos ao Congresso Nacional e aos brasileiros, portanto, de um feliz Natal e um grande Ano Novo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 50 minutos.)

Ata da 2^a Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 17 de dezembro de 1998

50^a Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo

**ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. CONGRESSISTAS:**

DEPUTADOS		
TITULARES		SUPLENTES
ARACELY DE PAULA	<i>Aracy Paula</i>	1-ANTÔNIO JORGE
OSÓRIO ADRIANO	<i>Osório Adriano</i>	2-SAÚLO QUEIROZ
PAES LANDIM		3-VILMAR ROCHA
ALOYSIO NUNES FERREIRA		1-ALEXANDRE SANTOS
JOVAR ARANTES		2-ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
MARCIO FORTES		3-DANILO DE CASTRO
JOÃO HENRIQUE		1-BARBOSA NETO
LÍDIA QUINAN		2-ETEVALDA GRASSI DE MENEZES
MARIA ELVIRA		3-SARAIVA FELIPE
MÁRCIO REINALDO MOREIRA		1-ENIVALDO RIBEIRO
OSVALDO REIS		2-HERCULANO ANGHINETTI
ROBERTO BALESTRA		3-WIGBERTO TARTUCE
CHICO VIGILANTE		1-EURÍPIDES MIRANDA
FERNANDO ZUPPO		2-JOÃO COSER
MARIA LAURA		3-JOÃO FASSARELLA
DUÍLIO PISANESCHI		1-ARLINDO VARGAS
SENADORES		
TITULARES		SUPLENTES
CARLOS PATROCÍNIO		1-EDISON LOBÃO
BELLO PARGA		2-FRANCÉLINO PEREIRA
NABOR JÚNIOR	<i>Nabor Júnior</i>	1-RONALDO CUNHA LIMA
MAURO MIRANDA	<i>Mauro Miranda</i>	2-GERSON CAMATA
GERALDO MELO	<i>Geraldo Melo</i>	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
ELÓI PORTELLA	<i>Elói Portella</i>	1-JOÃO FRANÇA
ADEMIR ANDRADE		1-MARINA SILVA

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a reunião.

Não havendo na pauta matérias que exijam **quorum** para deliberação, apenas requerimentos a serem votados e que estão sobre a mesa, a Comissão pode iniciar seu trabalho com qualquer número.

A razão principal da convocação da presente reunião, feita por sugestão do Sr. Deputado Antonio Carlos Pannunzio, é para que o Congresso Nacional tome conhecimento formalmente do infeliz e brutal acontecimento de ontem, ocorrido no Estado de Alagoas. Trata-se da chacina que dizimou praticamente uma família inteira, inclusive um membro do Congresso Nacional, a Deputada Ceci Cunha, que além de integrante na Câmara dos Deputados da bancada do PSDB, era uma pessoa cercada de grande carinho e estima por todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimento que passo a ler:

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 3, DE 1998 - CR

Senhor Presidente,

Pelo assassinato da Deputada Ceci Cunha, ocorrido no dia de ontem, e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens de pesar:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, ao Estado de Alagoas, ao Diretório Nacional e Regional do Partido da Social Democracia Brasileira e à Câmara Municipal de Arapiraca;
- c) representação nos funerais;
- d) designação de uma comissão para conhecer das providências que estão sendo tomadas pelo Ministério da Justiça; e
- e) levantamento da reunião.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1998

Handwritten signatures of Geraldo Melo and Antonio Carlos Pannunzio are placed over the typed document. The signatures are cursive and appear to be in black ink. There is also some handwritten text below the signatures, possibly initials or a date.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de facultar a palavra ao primeiro orador, quero informar que na manhã de hoje mantive contato telefônico com o Senador Renan Calheiros, Ministro da Jus-

tica, que se encontrava no interior de Pernambuco. S. Ex^a informou-me que estava se deslocando para Maceió e que já havia designado um delegado especial da Polícia Federal para colaborar com as autoridades policiais do Estado de Alagoas nos trabalhos de elucidação do crime e, eventualmente, na captura dos criminosos ou de quem for encontrado em culpa.

O Sr. Ministro declarou-se otimista em face dos indícios de que a polícia já dispõe do acontecimento, tendo manifestado a esperança de que rapidamente se poderá chegar aos assassinos.

Contatei também o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, que me pediu que comunicasse à Comissão sua inteira solidariedade com os seus membros pelo que estamos fazendo e manifestou suas condolências pessoais a toda a Casa, em particular à família da nossa companheira e colega Parlamentar Ceci Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Após essas informações, concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, gostaria que nunca houvesse motivo para que esta reunião de hoje fosse realizada.

Ao encerrarmos a reunião ontem, em que foi acertada a questão dos créditos complementares da União, sabíamos que a Comissão Representativa poderia vir a ser convocada pelos mais diversos motivos, mas jamais, em nenhum momento, imaginamos que poderíamos estar aqui hoje imbuídos da mais profunda tristeza e por um motivo que toca a todos nós e à Nação brasileira.

Sr. Presidente, a Deputada Ceci Cunha, assim como eu, era nova nesta Casa, também no exercício de seu primeiro mandato. Companheira de partido, destacou-se como batalhadora não apenas pelas causas do seu sofrido Estado, mas também pelas grandes causas nacionais. Esteve à testa desse trabalho de grande envergadura de reforma do Estado brasileiro, participava ativamente dos trabalhos das Comissões, mas se destacava sobremaneira em dois tópicos que dizem respeito ao seu caráter, à sua personalidade. Um deles com relação à importância que deve ser dada à família, os cuidados que o Estado deve ter para preservar a família. O outro tópico no qual se destacava, talvez até por sua formação médica, era, sem dúvida, o que diz respeito à saúde. Portanto, uma pessoa voltada para as causas mais humanitárias: saúde e família.

A Deputada Ceci Cunha disputou sua reeleição no Estado de Alagoas, sendo a candidata mais votada. Uma brilhante vitória. Há dois dias, voltou a sua terra para a sua diplomação, que aconteceu ontem, e depois seguiu para a casa do seu irmão para fazer uma visita.

Os fatos que nos foram revelados, via INTERNET, pela mídia e, posteriormente, pelo **Jornal de Alagoas**, apresentados pelo Deputado Osório Adriano, mostram o lado mais sórdido da natureza humana, aquele que não deveria mais existir na face da terra, esse lado da violência indecente, da violência mais despudorada, da canalhice de potência a mais elevada possível, ou seja, do crime organizado, contratado para chacinar e dizimar uma família por razões que não podemos entender.

Como já disse, a Deputada Ceci Cunha só promovia o bem, batalhava por ele, pelas pessoas humildes, pela sua Pátria e pelo seu Estado. Não há uma razão que seja do conhecimento desta Casa que pudesse levar alguém não a tomar uma atitude como esta de que todos nós tivemos a infelicidade de tomar conhecimento, mas que pudesse levar uma pessoa a ter um desafeto pela Deputada Ceci Cunha.

Sr. Presidente, Srs.^{as} e Srs. Parlamentares, há dias em que temos vergonha. Hoje é um deles. Hoje nos envergonhamos desta situação. Às vezes imaginamos que o Brasil já poderia estar livre de situações como esta. Algumas vezes nos deparamos com manchetes publicadas em jornais relatando-nos chacinas, e choramos, lamentamos, como resta à humanidade fazer. Mas desta vez essa chacina nos tocou de perto, tirou do Congresso brasileiro uma de suas mais brilhantes Parlamentares, tirou do nosso convívio uma das mais agradáveis companheiras que poderíamos pensar em ter nesta e na próxima Legislatura que se está por iniciar.

Sr. Presidente, está de luto o povo brasileiro. Está de luto a Nação brasileira.

Encaminhei a V. Ex^a esse requerimento, também assinado pelo Deputado Osório Adriano, por entender que esta Comissão Representativa não pode limitar-se a informar a todos os nossos pares o ocorrido. O intuito desta reunião não pode ser apenas o de levar nossas condolências aos familiares, ao Estado de Alagoas, aos nossos companheiros do PSDB, nacional e regional, e à Câmara Municipal de Arapiraca, onde ela, por duas vezes, atuou e soube honrar o voto popular.

Sabemos das providências tomadas pelo Ministro da Justiça no sentido de que a Polícia Federal

participe e vá a fundo nas investigações, mas queremos mais do que isso - e essa é a razão principal do requerimento dirigido a V.Exa. Acho que neste caso temos o direito de exigir que sejamos informados de todos os passos da investigação, de todas as providências tomadas em relação a esse atentado contra o Parlamento, contra o povo brasileiro.

Queremos que a Polícia Federal e a Polícia do Estado ajam com a maior presteza e rigor na apuração dos fatos. Queremos que seja dado conhecimento a este Parlamento e a toda a sociedade brasileira dos infames criminosos, não apenas dos que executaram o malfeito, que haverão de ser encontrados, mas sobretudo daqueles que ordenaram que esses bandidos de aluguel cometesssem a chacina que hoje todos deploramos.

Por essa razão, encaminhamos hoje a V.Exa. este requerimento. E esperamos, por parte do Ministro da Justiça, por parte do Presidente da República, que certamente também está sentindo profundo pesar por conta do ocorrido, as mais severas e urgentes providências para a elucidação desse caso, sobretudo para que nunca mais, sob hipótese alguma, tenhamos de reunir esta Comissão Representativa ou outras que virão para levarmos ao conhecimento desta Casa e de nossos pares fato tão deplorável quanto esse.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também subscrevo o requerimento de condolências à família da Deputada Ceci Cunha, assim como a proposta de levantamento da presente sessão.

Venho à tribuna sobretudo para deplorar, tanto quanto o fez meu antecessor, esse brutal assassinato. Já não se trata mais de uma disputa entre homens, que por qualquer razão pode chegar a um desfecho de violência que ninguém deseja, mas já se atinge até as mulheres. A que ponto chegamos?

É indispensável que o Governo Federal junte todas as suas forças, por intermédio de todos os seus mecanismos de ação, de seus instrumentos de investigação, de todo o seu aparelho policial e de segurança como um todo, para que o caso seja devidamente esclarecido tanto para a punição severa dos culpados, de acordo com a lei, quanto para efeito de exemplo. É preciso que neste País haja a presença do Estado regulador e cumpridor

da lei para punir os responsáveis por crimes dessa natureza.

Lastimamos profundamente o que ocorreu e enviamos desta tribuna as condolências à família da Deputada Ceci Cunha, ao povo de Alagoas e às mulheres brasileiras. Na medida em que se pratica um crime com os requintes de crueldade e de barbaridade como esse, na verdade está-se atingindo as mulheres desta Nação.

Estou seguro de que o Ministro da Justiça, nosso companheiro Renan Calheiros, também de Alagoas, empenhar-se-á inteira e honestamente na elucidação deste caso, a fim de que possamos ver punidos os responsáveis diretos e eventualmente indiretos pela chacina ocorrida naquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, assomo à tribuna desta Comissão para fazer minhas as palavras do Senador Edison Lobão, do Deputado Antônio Carlos Pannunzio e de todos os Parlamentares que se encontram presentes a esta reunião, alguns dos quais, inclusive, mudaram sua programação de viagem para que ela pudesse acontecer.

Isso tem uma razão. O Congresso Nacional brasileiro reúne-se neste momento, por intermédio de sua Comissão Representativa, que inclui todos os partidos políticos, para, em primeiro lugar, lamentar profundamente – recebemos a notícia ainda ontem – a chacina que vitimou nossa companheira Parlamentar, a Deputada Ceci Cunha e alguns de seus familiares. As fotos publicadas hoje nos jornais de Alagoas, que já chegaram a Brasília, dão conta da crueldade e violência dessa chacina.

Sr. Presidente, em meu nome pessoal, em nome do PSDB – partido ao qual era filiada a Deputada – e como Líder do Governo no Congresso Nacional, quero lamentar profundamente esse ato de violência que atingiu não apenas a figura da Parlamentar ou somente a vida pública de Alagoas, mas também a própria democracia brasileira. No momento em que um Parlamentar brasileiro é vítima de um crime como esse, quem está sendo afetada é a própria democracia brasileira.

Mais que isso, Sr. Presidente, gostaria de dizer claramente ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal que não é mais possível haver, neste País, um território onde crimes hediondos ocorram sem que a sociedade brasileira tenha explicações convincentes.

A sociedade brasileira não esqueceu que o Sr. Paulo César Farias, ator de um dos episódios mais lamentáveis de toda a história da vida republicana, foi inexplicavelmente assassinado, em condições absolutamente atípicas, e que até hoje não houve uma explicação razoável. Não se chegou ainda a nenhuma informação objetiva de como aquilo ocorreu.

Naquele episódio, Sr. Presidente, não foram assassinadas apenas duas pessoas, propositalmente ou não, interrompeu-se o caminho natural de uma investigação para que a sociedade brasileira pudesse saber, com detalhes, os lamentáveis acontecimentos que culminaram no **impeachment** de um Presidente da República.

Agora, uma Parlamentar brasileira reeleita para a Câmara Federal é assassinada dessa forma. Ou os órgãos do Governo investigam a fundo essas questões ou a sociedade brasileira terá razões para duvidar de sua competência para elucidar fatos que marcam gravemente a trajetória da democracia brasileira.

Quero dizer, Sr. Presidente, com a responsabilidade que tenho, que não apenas o Congresso Nacional, aqui representado por sua Comissão Representativa, mas também a sociedade brasileira está convicta de que o Estado brasileiro, em sua totalidade, tem a responsabilidade, a obrigação de elucidar completamente todos esses lamentáveis episódios e de punir seus responsáveis.

Mais que isso, é preciso acabar com a idéia de que Alagoas, um Estado de pessoas trabalhadoras, simples e operosas, é território tomado pelo banditismo, pelos sem-lei. É preciso que toda a sociedade brasileira obtenha explicações convincentes.

Sr. Presidente, uma das formas de fazer com que episódios lamentáveis como este não voltem a ocorrer é a elucidação completa de todos os fatos e a punição de todos os responsáveis. Senão, algumas pessoas podem acreditar que estão em território livre, sem lei, aberto ao banditismo, às vinganças políticas, às vendetas, às negociatas e a coisas do gênero, o que não vai ao encontro nem da história do Estado, nem do desejo da sociedade brasileira.

Quero parabenizar os Deputados Antonio Carlos Pannunzio e Osório Adriano pela iniciativa desta sessão, e V.Exa., por ter modificado sua agenda pessoal para que esta sessão, que considero da maior importância, pudesse ser realizada.

O Congresso Nacional, ainda que em recesso, reúne-se, através da sua Comissão Representativa,

para não só formalizar os atos de luto e de condolências cabíveis, mas, principalmente, exigir, em nome da sociedade que representa, que todas as providências sejam tomadas, com energia e rapidez.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que o Ministro da Justiça Renan Calheiros, que inclusive já se deslocou para o Estado, vai-se despender toda sua energia para que isso ocorra.

Não é demais dizer que o Congresso Nacional, aberto aos acontecimentos do nosso País, esteja, neste instante, marcando sua posição.

Eram estas, Sr. Presidente, as minhas palavras. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Sr. Deputado Osório Adriano.

O SR. OSÓRIO ADRIANO (PFL-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. membros da Comissão Representativa do Congresso Nacional, também não poderia deixar de externar nosso pesar pela morte brutal da nossa colega, Deputada Ceci Cunha, que em vida fez questão de participar de todas as atividades da sua comunidade, como professora, médica, Vereadora e Deputada Federal, reeleita de maneira brilhante na última eleição.

Em nome da Câmara dos Deputados, que represento nesta Comissão Representativa, quero externar nossos votos de pesar pela morte de uma das Deputada mais operosas da Casa. Lamentamos muito. Por isso mesmo, encaminhamos requerimento, juntamente com o Deputado Antonio Carlos Panunzio, para que sejam esclarecidos todos esses fatos, embora saibamos que não teremos de volta a Deputada Ceci Cunha.

Com certeza, nosso País, por sua democracia, deve tirar do seu dia-a-dia esse tipo de ação, que todos repudiarmos.

Sr. Presidente, não tenho muito a acrescentar ao que já foi dito aqui a respeito da Deputada Ceci Cunha. Apenas lamento que fatos como esses ainda aconteçam em nosso País, com mais freqüência em Alagoas. Esse Estado, como bem disse o Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, tem sido palco de tais acontecimentos.

Acho que cabe aos alagoanos mostrar que aquele é um Estado democrático. Alagoas precisa mostrar ao restante do País que sua realidade não é apenas essa de crimes brutais que aparecem na imprensa, como o da Deputada Ceci Cunha e de seus familiares, covardemente assassinados.

Lamentamos muito o ocorrido, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Sr. Senador Elói Portela.

O SR. ELÓI PORTELA (PPB-PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ocupo esta tribuna, em nome do Partido Progressista Brasileiro, para protestar contra a chacina ocorrida em Alagoas, para enviar minhas condolências à família da Deputada Ceci Cunha e solicitar às autoridades que as investigações sejam feitas com rigor e que a Justiça puna exemplarmente os culpados, pois só assim teremos contribuído para eliminar esse tipo de crime que se alastrá hoje por todo o Brasil.

Lembro-me de que em minha terra, Teresina, quinze dias antes do pleito do dia 4 de outubro, foi assassinado um jornalista e candidato a Deputado Federal, tido como eleito, de maneira tão bárbara quanto essa. Foi pedido o auxílio da Polícia Federal, que investigou o crime juntamente com a polícia do Estado, e em trinta dias já tínhamos o inquérito entregue à Justiça, esperando que os responsáveis sejam devidamente punidos.

No caso de Alagoas, sendo o Ministro Renan Calheiros um alagoano e estando à frente do Ministério da Justiça, sugiro a S.Exa. que, em se tratando de uma chacina contra uma Parlamentar, a Justiça investigue o caso com rigor, a fim de que aqueles que praticam esse tipo de delinqüência fiquem de barbas de molho, evitando assim que outras ocorram.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Sr. Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores que integram a Comissão de Representação do Congresso Nacional, desejo também expressar o mais decidido apoio, em meu nome pessoal e no do meu partido, o PMDB, ao requerimento ora submetido a votação, ao mesmo tempo em que manifesto profundo pesar pelo infiusto acontecimento que vitimou ontem, em Alagoas, a Deputada Ceci Cunha e mais dois familiares.

É com veemente indignação, Sr. Presidente, que volto a depor a repetição de acontecimentos como este, que vão muito além de comprometer a consolidação das instituições democráticas do nosso País, eis que agredem os princípios mais sagrados e elementares de segurança pessoal, devidos à família brasileira!

Infelizmente, os crimes políticos no Estado de Alagoas já se converteram em trágica rotina que se destaca na história policial do nosso País, com o agravante da impunidade sistemática, pois raramente são elucidados e raramente são punidos aqueles que os praticam. A intangibilidade dos mandantes é mais completa ainda, destino que parece marcar esse último episódio, que agora lamentamos, porque, pelo noticiário da imprensa de hoje, o atentado foi executado por jagunços. E, como sabemos, por trás de jagunços sempre existem os mandantes, os responsáveis, aqueles que podem até se beneficiar do crime.

Não podemos, de maneira alguma, aceitar que fatos dessa natureza continuem acontecendo em Alagoas, ou em qualquer outro Estado da Federação, sem o devido esclarecimento, sem identificação e captura dos responsáveis e sua respectiva punição.

Temos que confiar na ação do Ministério da Justiça, cujo titular, Senador Renan Calheiros, hoje mesmo se deslocou para Alagoas, com o fito de coordenar pessoalmente as mais severas investigações por parte da Polícia Federal e das autoridades estaduais, objetivando esclarecer por completo tão infiusto acontecimento, que se reveste das características de crime político, mais um crime político no generoso e ensolarado solo alagoano.

Não podemos deixar sem registro destacado a circunstância de que a Deputada, reeleita no pleito de 4 de outubro passado com expressiva votação, tinha acabado de receber o seu diploma no Tribunal Regional Eleitoral e estava justamente voltando para casa, onde iria comemorar com a família e os amigos mais uma conquista na sua vida pública. Certamente ela estava sendo seguida pelos sicários, pois o crime aconteceu quando visava sua irmã Claudinete. Foi lá, na varanda da casa, que Ceci Cunha, seu marido, Juvenal Cunha da Silva, seu cunhado, Iran Carlos Maranhão, e a mãe deste, Itala Neide Maranhão Pureza, se viram covardemente abatidos por pistoleiros a serviço de pessoas interessadas em causar desassossego nas famílias de Alagoas e do Brasil inteiro.

É um fato que temos de lamentar veementemente, fazendo votos, Sr. Presidente, para que não se repita mais; que as autoridades federais, por meio da ação do Ministério da Justiça e da Polícia Federal, juntamente com as autoridades de Alagoas, esclareçam definitivamente não só quem foram os executores, mas também os mandantes desse hediondo crime, dando-lhes a exemplar punição que toda a sociedade exige.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra o nobre Deputado Luciano Castro.

O SR. LUCIANO CASTRO (PSDB-RR). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a bela Alagoas mais uma vez se banha de sangue, e desta vez com o sangue de sua filha mais nobre, a Deputada Ceci Cunha, brutalmente assassinada.

Ceci Cunha era um exemplo de boa Parlamentar para todos nós, da Câmara dos Deputados, e do PSDB, companheira leal e amiga.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, de que quando enfrentávamos o segundo turno das eleições em Roraima, o telefone tocou em minha casa. Era a Deputada Ceci Cunha e seu marido Juvenal, que chegavam a Roraima para, juntos, lutarmos pela nossa candidata ao Governo.

Juntos fizemos comícios em Roraima e ela ficou até o final, até o dia da apuração. Não posso esquecer o companheirismo da Deputada Ceci Cunha.

Fiquei extremamente chocado com tudo o que ouvi e vi ontem pela televisão. Hoje, no jornal **O Estado de Alagoas**, a notícia é de que a Deputada Ceci Cunha foi assassinada sentada numa cadeira, com uma arma calibre 12 encostada no pescoço; foi morta friamente pelo seu algoz. Isso é uma barbaridade que nós, Parlamentares, não podemos mais tolerar.

A chacina que levou a Deputada e parte da sua família tem que ser esclarecida, e é preciso que os responsáveis sejam postos na cadeia, não só os assassinos – como bem frisou o Deputado Antonio Carlos Pannunzio –, mas os mandantes, esses sim, porque sabemos que quem matou a Deputada Ceci Cunha eram pistoleiros profissionais que estavam ali a mando de alguém para praticar o crime.

Não só pedimos, mas exigimos todo o empenho do Sr. Ministro da Justiça, da Polícia Federal, para que se possa elucidar o crime e dar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira uma demonstração de que tal coisa não podemos e não devemos mais tolerar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado Arnaldo Madeira.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a primeira coisa que me vem à cabeça é o que falar num momento como este. O que ocorreu foi uma barbaridade. É impressio-

nante que num Estado brasileiro como Alagoas ainda ocorram acontecimentos desse tipo. São essas coisas que desqualificam o País diante do mundo civilizado.

Tive o privilégio de conviver com a Deputada Ceci Cunha nesta Casa e, antes de conhecê-la, ouvi o Governador Mário Covas, então Senador da República, falar a respeito das suas qualidades. S.Exa. dizia que aquela companheira de Arapiraca era uma batalhadora, uma pessoa preocupada com os problemas da saúde na sua cidade, no seu Estado, no País; preocupada com as questões da mulher e com a discriminação de que ainda é vítima na nossa sociedade. Era uma mulher doce na batalha. Fazia o bom combate de forma doce, agradável e educada.

Não podemos compreender como uma pessoa com esse tipo de comportamento, com esse tipo de vida, dedicada a melhorar as condições do Brasil, dedicada à luta pela melhoria na área da saúde, dedicada à valorização da mulher em nosso País, possa ser vítima dessa barbárie, típica de um país não civilizado, que nos horroriza, indigna e nos deixa com uma sensação de impotência quanto ao que fazer. Como aceitar que uma pessoa com essa docura, com esse comprometimento com o bem-estar do povo brasileiro, que acabara de ser consagrada pelas urnas num Estado sofrido e que tem sérios problemas, possa ter sua vida ceifada dessa forma, junto com seu marido e seus familiares?

Eu nem falo em justiça, Sr. Presidente, porque fico em dúvida sobre se vamos ter competência para encontrar os carrascos, os mandantes, os responsáveis por esse crime.

É algo absolutamente terrível. Neste momento só dá para manifestar nossa indignação e reiterar a imperiosa necessidade de que o Estado brasileiro use de todos os instrumentos para descobrir os responsáveis, dando satisfação à nossa sociedade e ao mundo, porque seguramente o assassinato, o massacre de uma Parlamentar é o tipo de crime que nos coloca desnudos diante do mundo, que nos deixa com a pior qualificação como nação.

Sr. Presidente, manifesto minha indignação, meu sentimento de dor neste momento pela perda de uma companheira, minhá dúvida sobre se temos competência para encontrar os responsáveis por esse crime e, ao mesmo tempo, minha enorme vontade de que o Estado brasileiro os encontre.

À família da Deputada Ceci Cunha só posso dizer que estou com o coração condólio e sei que

posso falar o mesmo do Governador Mário Covas, dos meus companheiros do PSDB, do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Governo.

Deixo aqui, Sr. Presidente, minha manifestação de indignação contra esse fato.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra o Deputado Francisco Rodrigues.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caros colegas Senadores e Deputados, ontem à noite nos deparamos com esse triste e trágico acontecimento. Nós, que gozávamos da amizade da Deputada Ceci Cunha, vimos o quanto é cruel o ser humano.

A Deputada Ceci Cunha saiu desta Casa nesta última semana cheia de vida, de planos, vitoriosa e, acima de tudo, comprometida com o Estado de Alagoas. De repente, depara-se com a morte, numa traça da sorte.

Nós, Parlamentares, que vivemos constantemente submetidos a pressões, que trabalhamos por nossos Estados e pelo País, não podemos deixar de exigir do Congresso Nacional, da Presidência da República e das autoridades constituídas o imediato esclarecimento do assassinato brutal da nossa colega. As imagens divulgadas pela Internet e pela televisão e a tinta carregada dos jornais mostram como foi cruelmente massacrada a nossa colega.

Em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, manifesto pesar pelo trágico falecimento da Deputada Ceci Cunha. Exigimos providências por parte do Poder Executivo. Tenho certeza de que o Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, haverá de pressionar o Governo para que a Polícia Federal se envolva de maneira definitiva no caso, a fim de descobrir os culpados e afugentar outros que porventura pretendam armar contra a vida de Parlamentares e, por que não dizer, da sociedade como um todo. Agora, trata-se exclusivamente do caso envolvendo uma colega Parlamentar.

O Partido Trabalhista Brasileiro vem também se unir aos demais partidos, para exigir que esse caso não fique sem solução e sejam punidos de forma exemplar os autores, sejam eles quem forem.

Externo à família da nossa colega Deputada o meu sentimento de pesar, reiterando que o Congresso vai cobrar duramente das autoridades a elucidação desse crime.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permanecam como se encontram. (Pausa.)

O requerimento está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esta Presidência esclarece que deixará de designar representantes para os funerais em virtude de o Congresso Nacional já estar devidamente representado na pessoa do Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, que se encontra em Alagoas; do Senador Teotônio Vilela Filho, Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira, ao qual pertencia a Deputada Ceci Cunha; e de vários outros Parlamentares, inclusive do Sr. Ministro da Justiça, que, como sabemos, é nosso companheiro, Senador da República.

Desejo reiterar as informações que prestei à Comissão na abertura dos trabalhos. Mantive contato pessoal com o Ministro da Justiça pela manhã e S. Exª me relatou as providências que estava tomando, como a designação de delegado especial para colaborar com as autoridades estaduais de Alagoas nos trabalhos policiais pertinentes, e manifestou seu otimismo em relação aos resultados, a possibilidade de êxito das investigações que vão ser feitas.

Da mesma forma, transmiti a palavra do Presidente Antonio Carlos Magalhães, que está solidário com todos os membros do Congresso Nacional neste momento deplorável que estamos atravessando.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Cumprindo decisão do Plenário, passo à designação da Comissão, que constitui da seguinte forma: Senador Nabor Júnior, do PMDB; Deputado Antonio Carlos Pannunzio, do PSDB; e Deputado Osório Adriano, do PFL.

Diante das manifestações que ouvi, e creio que interpretam o sentimento da Comissão e seguramente o do Congresso, peço aos integrantes da Comissão que façam sentir, no seu trabalho de representação junto às autoridades que certamente contactarão, a firme decisão do Congresso Nacional de transformar esse episódio num momento fronteiriço nesse processo de relativa indiferença, de relativa leniência da sociedade brasileira com a onda de violência que, de certa forma, toma conta do País.

Este episódio, além de se inserir no quadro geral de violência que assola o País, contém ainda o

componente da insolência, do desafio a um dos Poderes da República.

Não se trata de uma posição corporativa do Congresso Nacional, trata-se do cumprimento de um dever por parte dos Congressistas, porque somos os responsáveis pela preservação não só da ética, não só da postura, não só da probidade do Congresso Nacional, mas da integridade de sua autoridade como Poder da República.

Este momento, de certa forma, além da indignação, da revolta e da tristeza, nos enche de desânimo, porque nossa sociedade já fez tanto para avançar e sair do atraso, que foi nossa marca durante tanto tempo, para de repente assistir a um episódio como este.

O massacre de uma família por si só já era motivo para nos indignar a todos. O insulto de incluir um Parlamentar, da maneira como foi feito, exige que o Congresso Nacional se comporte nesse episódio com a energia que senti exigida por todos os Srs. Senadores e Deputados que se manifestaram nesta tarde.

Desta forma, portanto, ao designar a Comissão, espero, em nome do Congresso Nacional, que esses Parlamentares atuem para exigir de forma intolerante, sem concessão de nenhuma natureza, que se processem a elucidação do crime e a punição exemplar dos responsáveis por ele.

Aproveito para expressar minha confiança no Ministro da Justiça, que certamente tratará com seriedade esse assunto. S.Exa. tem um motivo a mais do que nós, Parlamentares, para se indignar, e isso certamente está povoando sua cabeça e multiplicando sua revolta: o fato de ser alagoano e ver que a deformação da imagem do Brasil se faz através da projeção de uma triste imagem do Estado de Alagoas.

Espero que o Brasil não pense que esses bandidos representam o povo bom, decente, trabalhador e ordeiro de Alagoas. Mas espero também que o povo brasileiro, em especial o alagoano, tenha o direito de ver, no final dos trabalhos das instituições encarregadas de esclarecer o crime, uma punição exemplar aos culpados, para que este momento limite, estabeleça e proponha à sociedade um estilo civilizado de vida, como queremos para todo o mais no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 34 minutos.)

Ata da 3^a Reunião da Comissão Representativa do Congresso Nacional, em 29 de dezembro de 1998

50^a Legislatura

Presidência do Sr. Geraldo Melo

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. CONGRESSISTAS:

DEPUTADOS		
TITULARES	SUPLENTES	
	PEL	
ARACELY DE PAULA	1-ANTONIO JORGE	
OSÓRIO ADRIANO	2-SAULO QUEIROZ	
PAES LANDIM	3-VILMAR ROCHA	
	PSDB	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	1-ALEXANDRE SANTOS	
JOVAIR ARANTES	2-ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	
MARCIO FORTES	3-DANILO DE CASTRO	
	BLOCO (PMDB/PRONA)	
JOAO HENRIQUE	1-BARBOSA NETO	
LIDIA QUINAN	2- ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	
MARIA ELVIRA	3-SARAIVA FELIPE	
	PPB	
MARCIO REINALDO MOREIRA	1-ENIVALDO RIBEIRO	
OSVALDO REIS	2-HERCULANO ANGHINETTI	
ROBERTO BALESTRA	3-WIGBERTO TARTUCE	
	BLOCO (PT/PDT/PC do B)	
CHICO VIGILANTE	1-EURÍPEDES MIRANDA	
FERNANDO ZUPPO	2-JOÃO COSER	
MARIA LAURA	3-JOÃO FASSARELLA	
	PTB	
DUILIO PISANESCHI	1-ARLINDO VARGAS	
SENADORES		
TITULARES	SUPLENTES	
	PEL	
CARLOS PATROCINIO	1-EDISON LOBAO	
BELLO PARGA	2-FRANCELINO PEREIRA	
	PMDB	
NABOR JUNIOR	1-RONALDO CUNHA LIMA	
MAURO MIRANDA	2-GERSON CAMATA	
	PSDB	
GERALDO MELO	1-JOSE ROBERTO ARRUDA	
	PPB	
ELOI PORTELLA	1-JOAO FRANÇA	
	BLOCO OPOSICÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	
ADEMIR ANDRADE	1-MARINA SILVA	

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença registra o comparecimento de 4 Srs. Senadores e 3 Srs. Deputados. Há número regimental.

Declaro aberta a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 4, DE 1998 – CR

Solicita encaminhamento à Corregedoria e Procuradoria Parlamentares de requerimento de providências em face da ocorrência narrada.

Senhor Presidente,

Tendo em vista as atribuições previstas pela Resolução nº 3, de 1990-CN, e com fulcro nas disposições Regimentais atinentes à espécie, trata o presente de requerimento de encaminhamento à Corregedoria Parlamentar de solicitação de providências em face da ocorrência a seguir narrada:

I – Consoante amplamente noticiado pela imprensa nacional, figura como principal suspeito de crime de homicídio perpetrado contra Ceci Cunha (PSDB – AL), o atual Deputado Talvane Albuquerque (PFL – AL), beneficiário direto da vacância então observada junto à Câmara dos Deputados, posto que suplente da vítima;

II – Agravou-se sensivelmente tal situação a declaração do Deputado Augusto Farias (PFL – AL) de que teria sido ameaçado de morte pelo mesmo parlamentar retro citado;

III – Não obstante tal fato insira-se no rol das atribuições da polícia civil, Ministério Público e Judiciário, é inegável que, dada suas peculiaridades, diga respeito à imagem do Congresso Nacional e à conduta de um de seus integrantes flagrantemente incompatível com com exercício da atividade parlamentar, além das prerrogativas inscritas no art. 53, § 3º da Constituição Federal e art. 248 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados;

IV – Nestes termos, solicita-se encaminhamento de provocação à Corregedoria (investigação da conduta) e Procuradoria (prerrogativa da Câmara dos Deputados para resolver sobre a eventual prisão e formação de culpa) Parlamentares para que, no âmbito de suas atribuições, manifestem o interesse dessa Casa nas consequências dos fatos noticiados.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1998. – Deputada Maria Laura.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Deputada Maria Laura.

A SRA. MARIA LAURA (PT – DF. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, as razões que nos levam a encaminhar este requerimento à Comissão Representativa, por intermédio de seu nobre Presidente, são: primeiramente, a maneira bárbara como foi cometido esse crime contra uma Parlamentar; em segundo lugar, os acontecimentos amplamente noticiados na imprensa, e a suspeita de que o mandante do crime é integrante do Congresso Nacional, um Deputado.

Outro fato importante é a afirmação de um segundo Deputado de que seria o alvo daquele que também teve a intenção de matar a Deputada.

Assim, considerando não só a barbaridade cometida, como também os elementos divulgados pela imprensa nacional, entendi que – já que o Congresso Nacional, em recesso, tem na Comissão Representativa a garantia de seu funcionamento ininterrupto – seria importante esta Comissão receber iniciativa parlamentar que sinalizasse à sociedade que o ocorrido também nos diz respeito e nos preocupa profundamente.

São essas as razões do meu requerimento.

Temos a compreensão, Sr. Presidente e nobres Deputados e Senadores, de que poderíamos ter-nos dirigido, como Parlamentar, diretamente à Corregedoria da Câmara dos Deputados. No entanto, a relevância do fato, a expectativa da sociedade e o próprio papel da Comissão Representativa – que, entre outras atribuições, deve receber e encaminhar requerimentos de iniciativa de Parlamentares – exigiam, da nossa parte, fazer com que o requerimento fosse encaminhado à Corregedoria pela Presidência da Comissão.

Por isso, termino minhas palavras louvando a iniciativa do Sr. Presidente desta Comissão, que, mesmo em recesso parlamentar, às vésperas da festa de final de ano, teve a responsabilidade de convocar imediatamente reunião para apreciar o requerimento. Agradeço também aos nobres Deputados e Senadores a presença, pois que, de pronto, compareceram a esta reunião.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a convocação da reunião. Nossa expectativa é de que de fato esta Comissão Representativa adote como seu o requerimento de minha autoria e o encaminhe à Corregedoria da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

O SR. CHICO VIGILANTE (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, tenho acompanhado, com o máximo interesse, o que a imprensa vem noticiando em relação ao assassinato da Deputada Ceci Cunha.

Conheci a Deputada na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização desta Casa. S. Ex^a era realmente operosa; trabalhava até altas horas da noite. Recordo-me dela trabalhando, tentando levar alguns recursos para o Estado de Alagoas.

Confesso que fiquei muito surpreso quando ouvi, na rádio CBN, a notícia do assassinato da Deputada. Pelo seu comportamento, eu imaginava que isso pudesse acontecer com qualquer pessoa, mas jamais com a Deputada Ceci Cunha. Parecia-me uma pessoa que não ofendia ninguém.

O pior, Sr. Presidente, é que, no processo de investigação, aparece o Deputado Augusto Farias, irmão de PC Farias, dizendo que o pistoleiro que matou a Deputada teria sido contratado para eliminá-lo. De início, tive algumas dúvidas, porque tinha ouvido certa vez o Deputado Augusto Farias declarar à imprensa que possuía documentos e fitas gravadas envolvendo altas figuras e que, se um dia isso fosse revelado, a República iria tremer – palavras dele. À época, apresentei requerimento para que ele fosse convocado pela Corregedoria a fim de declarar os fatos que poderiam fazer com que a República tremesse. Houve sessão, presidida pelo Deputado Hélio Bicudo, mas o Deputado Augusto Farias disse que reservava a si o direito de guardar segredo do que sabia. Portanto, eu estava em dúvida em relação ao que disse o Deputado Augusto Farias, mas a entrevista do Deputado Talvane Albuquerque – e ele não pode alegar que foi constrangido a dizer o que disse – para mim é uma confissão. É uma confissão do ato. Não tenho dúvidas com relação a isso. São palavras dele!

Como pode um Parlamentar ficar conversando com pistoleiros?

Ele afirma, na entrevista, que o pistoleiro se teria oferecido para prestar-lhe um serviço, o que teria sido recusado por ele. Ora, Sr. Presidente, primeiro, o papel de um Parlamentar não é ficar conversando com pistoleiros, muito menos prestar-lhes favores para depois ter a retribuição. Um Parlamentar, por obrigação, teria que imediatamente denunciar à polícia alagoana, no caso, o fato, para que se fizesse a investigação e se efetuasse a prisão do pistoleiro, entregando-o à Justiça.

Ele disse, naquele instante, que o pistoleiro se ofereceu. Ele disse que não poderia ficar sem man-

dato, por ser muito importante! Ele disse: "Eu não posso ficar sem mandato!"

É uma situação realmente grave! Aonde chegamos?

Sr. Presidente, creio que o requerimento da Deputada Maria Laura está de acordo com o Regimento Interno e à altura do trabalho de S. Ex^a nesta Casa. Quero propor à V. Ex^a, que responde pelo funcionamento desta Casa neste momento, que, além de encaminhar o requerimento à Corregedoria da Câmara dos Deputados, observe o disposto no art. 53, § 7º, da Constituição:

Art. 53.

.....

§ 7º As imunidades de Deputados ou Senadores subsistirão durante o estado de sítio, só podendo ser suspensas mediante o voto de dois terços dos membros da Casa respectiva, nos casos de atos, praticados fora do recinto do Congresso, que sejam incompatíveis com a execução da medida.

Pelo entendimento que eu tenho desse precedente constitucional, o Deputado ou Senador poderá perder a imunidade, desde que tenha comprovadamente cometido, fora do recinto da Casa, atos alheios ao mandato parlamentar. Não faz parte da atividade parlamentar sair por aí contratando pistoleiro, conversar ou trabalhar com pistoleiro, nem prestar favor a pistoleiro. Tais atitudes – repito – não fazem parte da função de Parlamentar. Acho que, com base nesse § 7º do art. 53 da Constituição Federal, a Câmara dos Deputados pode, se quiser, por dois terços da Casa, retirar a imunidade do Deputado para que ele responda perante o Supremo Tribunal Federal.

De acordo com a Constituição, também nesse caso ele seria processado. É o que dispõe o § 4º do mesmo artigo: "Os Deputados e Senadores serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal". E, no caso, o § 5º, que dispõe: "Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar", só vale enquanto houver imunidade. Retirada a imunidade, o Deputado vai ter que testemunhar.

Ainda no mesmo artigo, o disposto no § 3º – "No caso de flagrante de crime inafiançável, os autos serão remetidos, dentro de vinte e quatro horas, à Casa respectiva, para que, pelo voto secreto a maioria de seus membros, resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação de culpa" – não se aplica, porque o Deputado não foi preso em flagrante.

Proponho que V. Ex^a, que, neste momento, na qualidade de Presidente da Comissão Representativa, responde pelo funcionamento da Casa, formalize a solicitação à Corregedoria da Câmara para que ela se reúna de imediato e abra um processo. Dessa forma, ao se iniciarem os trabalhos da convocação extraordinária, no próximo dia 4 de janeiro, a Câmara dos Deputados, reunindo seus integrantes, deverá, por dois terços, autorizar o processo. Isso é fundamental para que ele aconteça.

Sei que V. Ex^a é muito zeloso da Constituição e dos direitos individuais do cidadão. Não estamos falando sequer de cassação de mandato, até porque, uma vez quebrada a imunidade, se ficar comprovado que o Deputado não tem nada a ver com o caso, ele retornará ao seu mandato normalmente. Estamos propondo pura e simplesmente que se retire a imunidade parlamentar. Ele passará a responder por seus atos como um cidadão comum: terá que ser convocado, intimado, e prestará os esclarecimentos necessários à Polícia. Com a imunidade, a Polícia Federal até pode intimá-lo, mas ele não vai depor, vai negar-se a depor; uma vez retirada a imunidade, então, sim, ele terá que comparecer a todo o processo de investigação.

Sugiro a V. Ex^a que, de imediato, faça com que a Corregedoria da Câmara passe a funcionar e entre com um processo de investigação, formalizando-se o processo de retirada da imunidade do Deputado já nos primeiros dias de janeiro. Se assim não fizermos, ele continuará imune, por ser Deputado, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, assumirá novamente seu mandato.

De acordo com as investigações realizadas, o ocorrido pode ter sido um crime encomendado. O Deputado, que pode ter mandado assassinar uma companheira desta Casa, será beneficiado, será protegido pela imunidade parlamentar. É um fato realmente grave.

Também será interessante que a Câmara dos Deputados, por intermédio da Corregedoria, intime o Deputado Augusto Farias a declarar como obteve de um pistoleiro a informação de que alguém o estava ameaçando de morte, e por que não solicitou providências à Casa. Disse apenas que tomou as providências necessárias de sua parte.

Quais foram essas providências? Contratou outros pistoleiros? Ou mandou dizer aos pistoleiros que tinha mais força do que os pistoleiros de Talvane? Quais as medidas tomadas?

Se alguém ameaçar a vida de qualquer um de nós, eu, V. Ex^a, a Deputada Maria Laura, os Sena-

dores presentes, de imediato pediremos providências à Mesa da Câmara dos Deputados, no sentido de que oficie às forças policiais para que garantam a nossa segurança. Que medidas o Deputado Augusto Farias tomou? Ele disse que tomou suas medidas; quais foram? Com quem? Por quê e para quê?

São estas as minhas observações.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente da Comissão Representativa do Congresso Nacional, Srs. Parlamentares, desejo preliminarmente prestar informações a esta Comissão, especialmente a V. Ex^a, Sr. Presidente, a respeito da incumbência que recebi de V. Ex^a, de, juntamente com os Deputados Antonio Carlos Pannunzio e Osório Adriano, manter entendimentos com o Ministro da Justiça, Senador Renan Calheiros, a fim de nos inteirarmos das providências adotadas pelo citado Ministério para o esclarecimento do crime que vitimou a Deputada Ceci Cunha e mais três familiares seus.

Tivemos algumas dificuldades iniciais, porque o Ministro da Justiça encontrava-se ausente de Brasília, acompanhando as investigações que estavam sendo procedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Estadual de Alagoas para esclarecer os fatos. S. Ex^a foi também a São Paulo, para acompanhar a evolução do processo dos presos que seqüestraram o empresário Abílio Diniz e que estão em greve de fome no Hospital das Clínicas. Só hoje pude manter contato com o Ministro Renan Calheiros, mas não pude avisar os outros dois integrantes da Comissão, porque não houve tempo. Somente há três horas mantive esse entendimento com o Ministro. Mas S. Ex^a já adiantou algumas informações que considero bastante pertinentes para esclarecimento desta Comissão.

De acordo com o Ministro Renan Calheiros, as investigações estão bastante adiantadas. Alguns dos suspeitos já foram detidos e estão sob custódia da Polícia Federal e da polícia de Alagoas, e os fatos estão sendo devidamente esclarecidos. É possível até que nas próximas horas o Ministério da Justiça e a Polícia Federal possam apresentar um relatório preliminar das investigações que foram realizadas em Maceió. O Ministro Renan Calheiros está esperando melhores informações.

A Polícia Federal também está investigando em São Paulo, na tentativa de prender alguns dos assassinos que, infelizmente, mataram a Deputada Ceci Cunha. Estava S. Ex^a indefesa; não sabia que

estava sendo visada. O Deputado Augusto Farias declarou ter conhecimento de que estava sendo objeto de uma trama de assassinato, mas a Deputada Ceci Cunha não tinha conhecimento que estava sendo observada por aqueles assassinos profissionais.

As investigações estão bastante adiantadas, repito, e se for concluído que o Deputado Talvane Albuquerque foi o mandante do crime, como as provas circunstanciais estão indicando, S. Ex^a será processado pelo Supremo Tribunal Federal, porque tem foro privilegiado, de acordo com as normas constitucionais.

Nesse caso, a Suprema Corte pedirá autorização à Câmara dos Deputados para processar S. Ex^a. Na ocasião, a Câmara poderá não só conceder a licença requerida pelo Supremo como também suspender as imunidades do Deputado, de acordo com o § 7º do art. 53 da Constituição Federal, a que se reportou há poucos instantes o Deputado Chico Vigilante.

O requerimento da Deputada Maria Laura tem total procedência e merece nosso apoio. S. Ex^a pede, ao mesmo tempo, uma investigação por parte da Corregedoria da Câmara dos Deputados, que poderá conduzir inclusive a outras providências, como a suspensão do mandato, por exemplo, se realmente ficar configurada a participação desse Deputado como mandante do crime. A própria Câmara pode adotar medida dessa natureza, suspendendo não apenas a imunidade, mas o próprio mandato, por meio de medida judicial junto ao Tribunal Superior Eleitoral, para que o Deputado seja impedido de assumir o novo mandato.

Assim sendo, apóio o requerimento da Deputada. Transmitirei a V. Ex^a e aos demais membros desta Comissão todas as informações que acabei de receber do Ministro Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) — Sras. e Srs. Parlamentares, com referência ao requerimento da nobre Deputada Maria Laura, é evidente que a Presidência poderia simplesmente ter dado um despacho encaminhando, na forma requerida, a proposição. Deixei de fazê-lo por dois motivos: em primeiro lugar, para não assumir pessoalmente a responsabilidade, já que as disposições, tanto da Constituição Federal quanto do Regimento Interno, referem-se à Comissão, e não ao seu Presidente; portanto, para permitir que a decisão, fosse qual fosse, viesse a ser partilhada pelos membros da Comissão que comprecesssem a uma reunião convocada, como esta.

Em segundo lugar, compartilho do sentimento dos colegas Parlamentares. Criou-se uma situação

comprometedora para a imagem do Congresso Nacional perante a sociedade. Não que se possa, hoje, concluir em torno de culpas e responsabilidades de "a" ou de "b", num processo que está sendo objeto de regular apuração pelas autoridades a quem a sociedade encarregou dessa tarefa. A sociedade criou a Polícia Estadual para que cumprisse essa tarefa e dispõe de uma Polícia Federal para, eventualmente, colaborar quando necessário, como é o caso, ajudando a Polícia Estadual na realização do seu trabalho. O Poder Judiciário está funcionando normalmente no País, e tenho certeza — pessoalmente tenho a mais completa confiança — de que quem for encontrado em culpa será punido exemplarmente pela sociedade, pois isso é indispensável.

Do ponto de vista do Congresso, todos compreendemos a responsabilidade política que temos, e uma delas é a convicção de que não existe democracia sem Congresso, e não há Congresso respeitado se nós, membros do Congresso, numa atitude de indiferença, deixarmos que ocorram episódios capazes de comprometer a respeitabilidade da Instituição.

Se o Parlamentar cujo nome está sendo citado como possível mandante desse episódio doloroso para todos nós ao menos se tivesse dignado — sabendo como a imprensa do País inteiro a ele se refere — a procurar a Casa, a Câmara dos Deputados, a que S. Ex^a pertence, se tivesse procurado o Congresso Nacional, do qual é membro, para no mínimo tranquilizar um dos Poderes da República a respeito do seu comportamento, talvez não tivesse produzido esse constrangimento para todos nós.

Portanto, achei útil que a sociedade percebesse que existe no Congresso Nacional quem se preocupe com ética, quem se preocupe com responsabilidade, quem se preocupe com a imagem deste Poder, porque a História nos ensina que, quando um Poder silencia, pára, não é respeitado, não tem força, não exerce suas prerrogativas, a liberdade de todos — e não apenas dos Parlamentares —, a vida de todos está comprometida. Portanto, defender este Poder é defender as instituições, é defender a liberdade, é defender a democracia que tanto custou a todos os brasileiros.

Este é um pequeno gesto, é uma reunião simples de uma Comissão que funciona rotineiramente, mas que simboliza, da nossa parte, aquilo que disse a Deputada Maria Laura: não importa que estejamos num período de festa; não importa que estejamos num momento de recesso. Ninguém nos obrigou a ser Parlamentares e já sabíamos que o Parlamentar

está sujeito a ser incluído numa Comissão que deve funcionar no recesso. Este é nosso trabalho; esta é nossa tarefa. Não estamos fazendo favor algum. Estamos cumprindo nosso mandato, e eu quis transformar o requerimento da Deputada numa oportunidade para que a Comissão se reunisse, dando-lhe este significado.

Quis dar esta explicação para que fosse entendido o sentido político desta reunião e para que se pudesse perceber a diferença entre apor um simples despacho a um requerimento e fazer a reunião para que se dê oportunidade a cada um de se manifestar, e à sociedade de ouvir o que acaba de ser dito aqui.

Acho que estamos, de qualquer maneira, prestando um pequeno serviço. Mas não é de grandes serviços que resulta a construção da democracia, e sim do pequeno serviço que cada um de nós presta todos os dias.

O SR. ROBERTO BALESTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PPB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero somar-me, em sentimento, a V. Ex^a e aos demais pares que aqui se manifestaram em favor do requerimento da nobre Deputada Maria Laura, porque entendemos que este é nosso dever.

Não se trata de nenhum prejuízamento quanto ao que a imprensa diz com relação ao episódio e ao fato de um colega nosso estar envolvido. Entendemos, tanto quanto V. Ex^a, que temos de nos manifestar porque a sociedade espera uma posição nossa.

Talvez até por falta de maturidade – ainda é jovem, é seu primeiro mandato – o Deputado Talvane Albuquerque não tenha procurado a Câmara dos Deputados para usá-la nesse episódio, buscando dar respostas às acusações que lhe são feitas. Acredito que agora, diante do requerimento ora apresentando a esta Comissão, S. Ex^a possa manifestar-se perante a Presidência da Comissão, e possamos encontrar um encaminhamento que traga solução ou alguma resposta às indagações da sociedade.

Parabenizo a Deputada Maria Laura pela iniciativa, bem como V. Ex^a pelo encaminhamento dado, democrático, no local apropriado e no momento certo.

Que nossos colegas que não compareceram à sessão possam também manifestar-se numa outra

oportunidade, e que o caso receba, o mais rapidamente possível, uma solução, mesmo que simplista.

Conheço o Ministro Renan Calheiros. Já convivi com S. Ex^a na Câmara, na época da Constituinte, e sei do seu empenho e interesse em elucidar esse caso, principalmente por se tratar de um episódio ocorrido em seu próprio Estado. Tenho certeza de que agora, com a manifestação desta Comissão, expressa no requerimento da Deputada Maria Laura, o Sr. Ministro da Justiça vai acelerar ainda mais – não que esteja agindo devagar – o trabalho de elucidação deste caso. Para nós, é o melhor que pode acontecer.

Assim sendo, agradeço a V. Ex^a a oportunidade e, tal como os demais pares aqui presentes, também apoio esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Srs. Congressistas, acabo de despachar o requerimento da forma como foi formulado à Câmara dos Deputados, a fim de que as providências que nele estão sendo solicitadas sejam conhecidas e implementadas.

Ainda desejo prestar um esclarecimento, com referência a uma observação feita pelo Deputado Chico Vigilante. Embora esteja de acordo com S. Ex^a, entendo que existem controvérsias jurídicas na maneira de tratar a questão da imunidade parlamentar e de conduzir a relação institucional do Congresso Nacional com seus membros.

Acho que não há nenhuma necessidade de que essa controvérsia seja afrontada por uma decisão do Presidente da Comissão no dia de hoje.

Permito-me entender que a nossa função como Comissão Representativa do Congresso Nacional tem base no fato de que, mesmo durante o recesso, a sociedade não pode ficar com apenas dois Poderes. Assim, quando um dos Poderes entra de recesso, deixa uma Comissão que o represente, para que os três Poderes continuem a funcionar. Entretanto, pratica-se nesse período aquilo que seja de fato muito urgente.

Imagino que, com o requerimento da Deputada Maria Laura, é muito possível que os órgãos próprios da Câmara dos Deputados resolvam dar um transbordamento a esse processo, além da simples apuração, e venham a sugerir à Câmara dos Deputados ou ao Congresso Nacional medidas que vão ao encontro do pensamento do Deputado Chico Vigilante. De maneira que, embora admita que gostaria muito de fazer o que V. Ex^a propôs, acredito que esse assunto deva ser tratado com a cautela necessária, inclusive porque o § 7º do art. 53, como V. Ex^a

muito bem invocou, também pode ser lido de forma a demonstrar que a imunidade parlamentar, para garantir ao Parlamentar o direito de manifestar-se tranquilamente, é uma instituição muito forte na Constituição, tanto que o § 7º foi escrito realmente para dizer que as imunidades de Deputados e Senadores subsistem durante o estado de sítio, o que quer dizer que, mesmo que haja estado de sítio, somente na hipótese do § 7º é que se poderia mexer nas imunidades parlamentares.

Desta forma, acredito que, se formos além da apreciação do requerimento da Deputado Maria Laura nesse particular, estaremos transformando em urgenteíssima uma matéria que pode aguardar que se manifestem os órgãos próprios da Câmara dos Deputados, e, se for o caso, do Senado Federal, e saiblemente digam o que o Poder Legislativo deve fazer.

Em vista disso, limitei-me a proferir o despacho de encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de encerrar, comunico aos Srs. Congressistas que, nos termos do art. 325, letra "c", do Regimento Interno do Senado Federal, foi retificada no **Diário Oficial** da União, de 28 do corrente, a Resolução nº 108, de 1998, do Senado Federal, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de

Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1998, e suas posteriores reedições.

É a seguinte a retificação:

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 108, de 1998, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos das Medidas Provisórias nºs 1.668, de 16 de junho de 1998, e 1.759-7, de 14 de dezembro de 1998, e suas posteriores reedições, publicada no **DO** nº 242-A-E, de 17-12-98, Seção 1, pág. 3, 2ª coluna, no § 1º, do art. 2º, *in fine*.

Onde se lê:

...arts. 6º, incisos I e II,...

Leia-se:

... arts. 6º, incisos I a III,...

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 15 horas e 48 minutos.)

PÁGINA ORIGINAL EM BRANCO

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00.
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS